



Prestação de Contas de Gestão Ano Base 2021

1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

O Poder Legislativo do Município de Itapoá, como entidade de Direito Público, órgão pertencente ao Ente integrante da Federação, sendo este o município de Itapoá/SC, está inscrito no Ministério da Fazenda, sob CNPJ 00.484.829/0001-07. Possui sede própria construída recentemente, cita à rua Mariana Michels Borges, nº1.115 do bairro Itapema do Norte, sob CEP 89.249-000. O sitio eletrônico <http://www.camaraitapoa.sc.gov.br/>, busca demonstrar aos cidadãos os atos de gestão, atos administrativos, bem como aqueles vinculados às funções de fiscalizar e legislar, objetivos fins da instituição. Foi criado ainda, o e-mail protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br, que destina-se à comunicação oficial com a entidade.

A Câmara de Vereadores é composta por 09 (nove) vereadores e possui estrutura administrativa formada pelos servidores em cargos de direção e assessoria, nomeados em comissão, sendo um secretário geral, um diretor administrativo, um diretor legislativo, um assessor jurídico, um assessor da Mesa Diretora e nove assessores parlamentares, num total 14 (quatorze) servidores nomeados em cargos comissionados. O quadro de servidores efetivos possui 14 (quatorze) servidores, sendo 01 (uma) agente legislativo, 02 (dois) agentes administrativos de nível II, 06 (seis) agentes administrativos de nível I, 01 (uma) técnica contábil, 01 (um) analista de controle interno, 01 (uma) analista jurídica, 01 (um) revisor textual e 01 (uma) copeira. E há 03 (três) servidores em estágio probatório e 02 (dois) cargos vagos de agente administrativo I.

Além da sua estrutura administrativa organizacional, ressalta-se que a legislatura de quatro anos e sua gestão é formada por uma Mesa Diretora composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário. A gestão é dividida em duas, tendo a duração de dois anos em cada gestão nos termos do Regimento Interno da Casa. As atividades fins da instituição vinculam-se às funções fiscalizadora, legisladora e de auto administração. Os vereadores exercem suas funções como representantes do seu povo, legitimados pelo voto nas eleições oficiais promovidas pelo Governo Federal por meio da Justiça Eleitoral. A Câmara possui sessões ordinárias realizadas na sua sede, nas segundas-feiras com início as 19:00 horas.

De acordo com o art. 47 do Regimento Interno, as “Comissões são órgãos técnicos compostos de 3 (três) Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investiga [sic] fatos determinados de interesse da administração”. Nestes termos, podem ser formadas comissões com fins especiais, além das permanentes. No art. 48 do RI, dispõe que às “Comissões Permanentes incumbe estudar as Proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário”. Assim denominam-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento e Finanças; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. A Mesa Diretora para o biênio 2021-2022 foi eleita nos termos do Regimento Interno, na primeira Sessão Ordinária do exercício de 2021.

1.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

A Câmara de Vereadores de Itapoá nos termos do seu Regimento Interno, possui uma Mesa Diretora com 4 (quatro) membros, sendo estes, presidente, vice presidente 1º secretário e 2º secretário. Além do presidente como gestor titular da instituição e ordenador da despesa, foram designados para gerir e autorizar pagamentos de despesas aprovadas pelo presidente por meio dos empenhos orçamentários, outros dois responsáveis. Demonstra-se os dados dos responsáveis e atos de designação:

MESA DIRETORA

Gestor Titular – Presidente do Poder Legislativo:

Tiago de Oliveira CPF: 038.415.529-43.

Endereço residencial: Rua Camapuã, n. 239, Baln. Princesa do Mar, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99997-1029– Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: vereadoriago@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 01/01/2021– Ata de Posse e Eleição de Presidente da Mesa Diretora - 2021/2022.

Data Fim: 31/12/2022.

Vice-Presidente do Poder Legislativo:

Fernando dos Santos Silva – CPF:021.200.459-09.

Endereço residencial: Rua Dona Pureza, n. 40 – Barra do Saí, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Av. Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99678-5266 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: vereadorfernando@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 01/01/2021– Ata de Posse e Eleição de Presidente da Mesa Diretora - 2021/2022. Data Fim: 31/12/2022.

1º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo:

Paulo Neres do Rosário – CPF:350.926.969-15.

Endereço residencial: Rua Sebastião Firmino Pereira, n. 521, Pontal do Norte - Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 98867-5970 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: vereadorpaulo@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 01/01/2021– Ata de Posse e Eleição de Presidente da Mesa Diretora - 2021/2022.

Data Fim: 07/02/2022 – Ata nº 03/2021 Votação Requerimento nº02/2021 renúncia do cargo de 1º secretário.

2º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo:

Luiz Martins Junior - CPF: 065.480.209-28 Endereço residencial: Rua Joaquim Fabio de Souza, n. 57, Itapema do Norte - Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99649-6630 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: vereadorluiz@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 01/01/2021– Ata de Posse e Eleição de Presidente da Mesa Diretora.

Data Fim: em vigor.

CONTA BANCÁRIA

Segunda assinatura:

Leonice Marli Riskowski - Agente Administrativo I - CPF: 544.296.769-68 Endereço: Rua Frontim nº360 – Itapema do Norte, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99911-7951 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: leonice@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 13/01/2021 – Decreto Legislativo n. 161/2021.

Data Fim: Em vigor

Suplente da segunda assinatura:

Jonatas Lennertz - Agente Administrativo I - CPF: 056.156629-13 Endereço residencial: Rua Duque de Caxias, nº 618 - Barra do Saí, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99632-8802 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: jonatas@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 13/01/2021 – Decreto Legislativo nº162/2021.

Data Fim: em vigor.

OUVIDORIA

Ouvidoria - Ouvidor: Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.357.459-17 Endereço: Av. Beira Mar 5, nº2.202 – Figueira do Pontal, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 05/08/2019 – Portaria nº 129/2018.

Data Fim: em vigor.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Analista de Controle Interno:

Gecildo de Melo Afonso - CPF: 782.953.002-53

Endereço: Rua Guatacá, nº119 – Balneário Rio Gracioso, Bairro Itapoá, Itapoá SC 89249-000

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (68) 98103-0637 – Fone Funcional: (47) 99668-5690

Email: controleinterno@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 27/11/2019 – Entrada em Exercício Portaria 148/2019 – Posse: Portaria 151/2019. Data Fim: Demissão de servidor após resultado do PAD n. 01/2021. Portaria n. 269/2021 Dispõe sobre afastamento preventivo – PAD 01/2021 de 08/06/2021; Portaria n. 290/2021 Dispõe sobre a demissão do servidor Gecildo em 30/08/2021.

Controladora Interna (Designação após demissão do Analista de Controle Interno):

Leonice Marli Riskwoski - Agente Administrativo I - CPF: 544.296.769-68.

Endereço residencial: Rua Frontin, nº360 - Itapema do Norte, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99911-7951 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

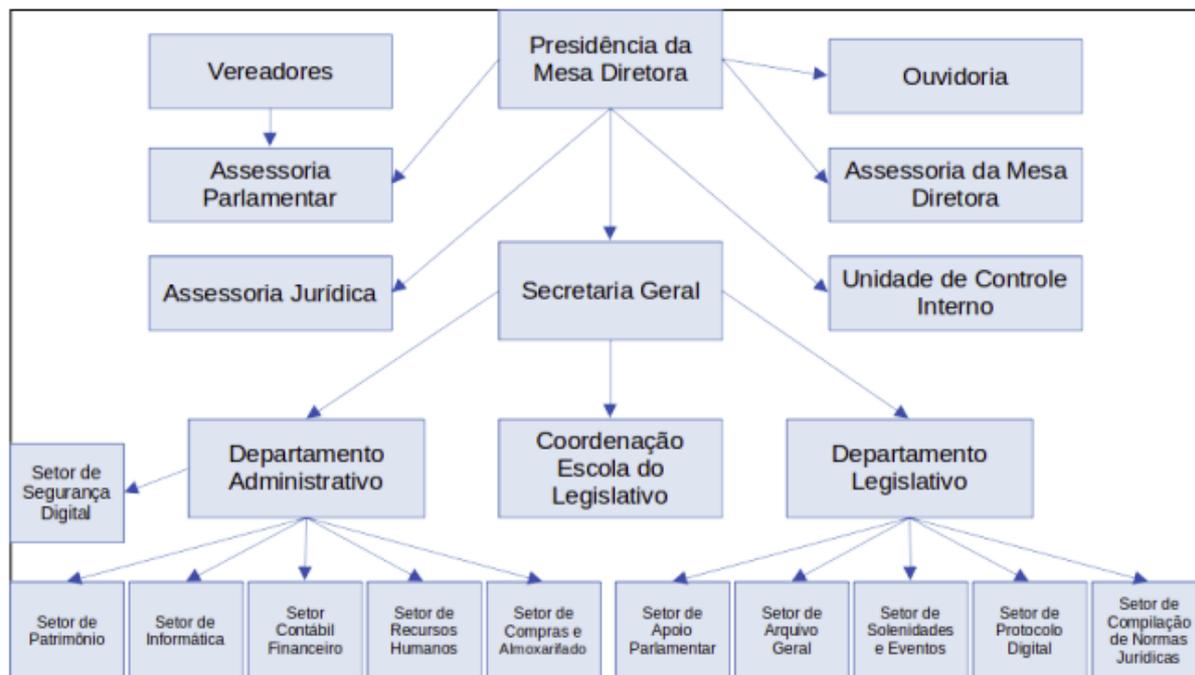
Email: leonice@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 22/06/2021 - Portaria nº274/2021.

Data Fim: em vigor.

ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Nova redação do Anexo III, Resolução Legislativa n. 07/2014, conforme segue:



Secretaria Geral: Francisco Xavier Soares - CPF: 390.158.239-87. Endereço: Rua João Horácio Vieira, nº 4.055 – Centro, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99906-9805 – Fone Funcional: (47) 3443-6510.

Email: secretariageral@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 18/01/2021 – Portaria Legislativo nº 18/01//2021.

Data Fim: em vigor.

Departamento Administrativo: Roberto Nizer dos Reis - CPF: nº071.861.759-29.

Endereço: Rua Manoel de Arzão, n. 607 - São José - Itapoá SC 89249-000

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000

Telefones: (47)99780-4025 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: roberto@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 18/01/2021 – Portaria n. 224/2021.

Data Fim: em vigor.

Departamento Legislativo: Crislaine Numes Martendal – CPF: 075.037.839-58. Endereço: Rua do Farol, n. 2620, Bairro Pontal do Norte, Itapoá SC 89249-000. Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99246-6438 –

Fone Funcional: (47) 99668-5690. Email: crislaine@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 18/01//2021 Portaria 223/2021.

Data Fim: em vigor.

JURÍDICO

Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro de Almeida - CPF: 416.177.758-27. Endereço:

Rua Marte, n. 41 – Santo Antonio - Joinville/SC 89218-185.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-

000 Telefones: (47) 99715-5788 – Fone Funcional: (47) 3443-6510.

Email: juridico@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 25/01/2021 – Portaria nº233/2021 – Assessor Jurídico.

Data Fim: em vigor.

CONTÁBIL E FINANCEIRO

Técnica Contábil: Michele Mayer - Cargo: Técnica Contábil/Contadora - CPF: 059.357.459-17
Endereço: Rua Alexandrini, n. 931 –Itapema do Norte, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-

000 Telefones: (47) 99684-3855 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: michele@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 02/01/2013 – Decreto Legislativo 05/2013 (Chefia do Setor Contábil Financeiro).

Data Fim: Em vigor.

CONTRATOS – FISCAIS

Contrato Nº 03/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Termo Aditivo nº01/2019

Objeto: Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de datacenter, manutenção legal e corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital.

Contratada: IPM INFORMÁTICA - CNPJ nº 01.258.027/0003-03.

Fiscal do Contrato: Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.357.459-17
Endereço: Av. Beira Mar 5, nº2.202 – Figueira do Pontal, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000
Telefones: (47) 996931404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 30/06/2018 – Contrato Administrativo nº 03/2018.

Data Fim: 30/07/2020 – Fim da vigência Termo Aditivo 01/2019.

Contrato Nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 24/2021 – Dispensa de Licitação

Objeto: serviço de limpeza e higienização na quantidade de 1 (um) posto de trabalho, conforme detalhamento especificado em contrato, sendo o material de limpeza disponibilizado pela Câmara Municipal de Itapoá.

Contratada: PLANUS SERVICE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 03.802.837/0001-42.

Fiscal do Contrato: Ana Paula Kogg Stephani - Agente Administrativo I - CPF: 042.169.989-25
Endereço: Rua Honório Parra, nº102 – Loteamento Príncipe - Itapoá SC 89249-000. Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000
Telefones: (47) 98479-7097 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: anapaula@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 03/05/2021 - Contrato Administrativo nº 01/2021.

Data Fim: 02/05/2022 – Fim da vigência do contrato.

LICITAÇÕES – PREGÃO

Pregão – Pregoeiro: Karolina Vitorino – Analista Jurídico - CPF: 082.395.719-65. Endereço: Rua 1000, n. 300 apto 603 -Paese, Itapoá SC 89249-000. Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99648-8333 – Fone Funcional: (47) 99668-5690. Email: karolina@camaraitapoa.sc.gov.br.

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 249/2021.

Fim da vigência: em vigor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Membro: Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.357.459-17
Endereço: Av. Beira Mar 5, nº 2.202 – Figueira do Pontal, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99693-1404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 249/2021.

Data Fim: em vigor.

Membro: Leonice Marli Riskwoski - Agente Administrativo I - CPF: 544.296.769-68.

Endereço residencial: Rua Frontin, nº360 - Itapema do Norte, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99911-7951 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: leonice@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 249/2021.

Data Fim: em vigor.

Membro: Jonatas Lennertz - Agente Administrativo I - CPF: 056.156629-13 Endereço residencial: Rua Duque de Caxias, nº 618 - Barra do Saí, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC - 89.249-000 Telefones: (47) 99632-8802 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: jonatas@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 249/2021.

Data Fim: em vigor.

Membro: Roberto Nizer dos Reis - CPF: nº071.861.759-29.

Endereço: Rua Manoel de Arzão, n. 607 - São José - Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47)99780-4025 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: roberto@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 10/03/2021 – Portaria nº 249/2021.

Data Fim: em vigor.

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Membro: Fernanda Luzia Gutoski Duarte - Agente Administrativo I - CPF: 061.669.869-

04 Endereço: Rua 1.070, nº541 – Balneário Paese - Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99984-6173 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: fernanda@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 04/10/2019 – Portaria nº 142/2019.

Data Fim: em vigência.

Membro: Lilian das Graças Maoski - Copeira - CPF: 061.669.869-04.

Endereço: Rua Madalena Hau, nº354 – Itapema do Norte - Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99651-4518 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: lilian@camaraitapoa.sc.gov.br.

Data Início: 04/10/2019 – Portaria nº 142/2019.

Data Fim: em vigência.

Membro: Patricia Carneiro Braz Guerra de Souza - Agente Legislativo - CPF: 059.357.459-17

Endereço: Rua 1360, nº510 – Princesa do Mar, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99994-1373 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: patricia@camaraitapoa.sc.gov.br

Data Início: 04/10/2019 – Portaria nº 142/2019.

Data Fim: em vigência.

Suplente: Francisco Xavier Soares Filho - Agente Administrativo II - CPF: 059.357.459-17

Endereço: Av. Beira Mar 5, nº2.202 – Figueira do Pontal, Itapoá SC 89249-000.

Endereço Funcional: Rua Mariana Michels Borges, nº1.115, Itapema do Norte, Itapoá SC – 89.249-000 Telefones: (47) 99693-1404 – Fone Funcional: (47) 99668-5690.

Email: francisco@camaraitapoa.sc.gov.br
Data Início: 04/10/2019 – Portaria nº 142/2019.
Data Fim: em vigência.

2. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

RELATÓRIO CONTÁBIL FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

2.1 - INFORMAÇÕES FORMAIS

O Poder Legislativo Municipal no ano de 2021, relativo ao repasse do duodécimo, teve orçado o montante de de **R\$ 3.8003.467,20 (três milhões e oitocentos e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**. Obteve de Execução Orçamentária o montante de **R\$ 3.759.036,38 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e trinta e seis reais e trinta e trinta e oito centavos)**, valor este dividido em despesas de pessoal e encargos patronais no valor de R\$ 3.127.895,41, bem como outras despesas correntes, no valor de R\$ 472.625,03, e despesas de capital o valor total foi de R\$ 65.209,42, deixando restos processados no valo de R\$ R\$ 48.139,84 e não processados no valor de R\$ 93.306,52, totalizando o montante de R\$ R\$ 141.446,36, bem como, pagamemnto extraorçamentários para o ano de 2022 no valor de R\$ 63.825,01, totalizando restos no montante de R\$ 205.271,37. **O saldo corresponde as sobras financeiras do ano de 2021 representou o valor de R\$ 44.431,72, repassado ao Executivo através de transferência bancária.**

2.2 – LIMITES LEGAIS

O valor da remuneração total dos vereadores, incluindo o patronal no ano de 2021 representou o valor de **R\$ 790.889,15 (setecentos e noventa mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, que representam **0,50%** da Receita do Município dos doze últimos meses, que foi de **R\$ 159.023.573,38 (cento e cinquenta e nove milhões e vinte e três mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, respeitando assim o Art. 29, inciso VII da CF que institui um limite de 5%.

O total da Despesa Liquidada no ano de 2021 do poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos foi de **R\$ 3.665.729,86 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, mais

o valor de R\$ 93.306,52 (noventa e três mil e trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) de restos a pagar não processados, totalizando o montante de R\$ R\$ 3.759.036,38 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e trinta e seis reais e trinta e trinta e oito centavos), que correspondem a 3,82% do somatório das Receitas Tributária, das Transferências Constitucionais e Receita de Contribuição realizadas no exercício anterior que foi de R\$ 93.104.404,86 , respeitando assim o limite de 7% estabelecido pelo Art. 29-A, inciso I da CF.

A Folha de Pagamento da Câmara Municipal incluído os subsídios dos Vereadores, no ano de 2021 foi de **R\$ 2.460.974,91 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, que correspondem a 64,70% das transferências financeiras recebidas até o mês no valor de **R\$ 3.803.467,40 (três milhões e oitocentos e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, cumprindo o limite de 70% estabelecido no Art. 29-A, § 1º da CF. **Conforme estabelece o artigo, é discriminado como gasto com pessoal, apenas o valor gasto em folha de pagamento, que caracteriza o pagamento dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, excluindo o gasto com despesa patronal, para o calculo do limite do repasse do duodécimo.**

O subsídio dos Vereadores foi fixado no ano de 2004, no valor de R\$ 3.500,00, e reajustado ao longo dos anos, sendo o valor atual do subsídio no valor de **R\$ 6.084,50**, que equivale a 18,02% do subsídio do Deputado Estadual, seguindo assim o Art. 29, inciso VI, alínea b da CF, que estabelece o limite de 30%.

A despesa total com pessoal no ano de 2021 foi de **R\$ 3.055.740,87 (três milhões e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)** que representa 1,93% da Receita Corrente Líquida até o bimestre que totalizou **R\$ 158.592.651,57 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) ,** respeitando o limite de 6% estabelecido pelo Art. 20, inciso III da alínea “a” da LRF. **Neste artigo, para cálculo do limite estipulado, inclui-se o gasto com o valor patronal pago sobre a folha de pagamento, pois se fala em total de gastos com pessoal, e não apenas, com folha de pagamento.**

2.3 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo bancário no dia 31/12/2021 no valor de R\$ 205.271,37 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) correspondem aos restos processados e não

processados, bem como, pagamentos de empenhos extraorçamentários para o ano de 2022, conforme planilha abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
94-1	IPM	R\$ 866,16
94-2	IPM	R\$ 577,44
164	CEAP	R\$ 1.770,00
183	META CURSOS	R\$ 815,00
184	STYLO	R\$ 34.500,00
185	GEMIN	R\$ 79,60
186	MILCON	R\$ 16.041,51
187	MESAVILLE	R\$ 6.000,00
188	ARTERRA	R\$ 4.200,00
189	BROCCATO	R\$ 592,50
190	CASA LIMPA	R\$ 1.934,50
191	DE LIZ	R\$ 2.242,00
192	KAREN	R\$ 4.090,50
197	PORTO SEGURO	R\$ 1.905,00
198	LILIAN	R\$ 7.137,42
199	ANA	R\$ 8.508,50
200	KAROLINA	R\$ 3.816,39
206	IPESI	R\$ 25.136,76
205	INSS	R\$ 5.549,44
176-3	INSS	R\$ 15.683,64
TOTAL		R\$ 141.446,36

EXTRAS	CREDOR	VALOR
19	PREFEITURA	627,00
263	IPESI	R\$ 11.422,03
262	INSS	R\$ 6.376,93
260	SICREDI	R\$ 4.345,06
259	INSS	R\$ 4.106,96
257	SICREDI	R\$ 727,44
256	ACREDICOOP	R\$ 1.521,92
258	IRRF FOLHA	R\$ 3.548,84
253	IRRF FOLHA	R\$ 15.502,48

252	SICREDI	R\$ 10.051,24
261	IRRF FOLHA	R\$ 5.453,20
236	IRRF TERCEIROS	R\$ 103,50
235	IRRF TERCEIRO	R\$ 29,10
234	IRRF TERCEIROS	R\$ 2,51
210	IRRF TERCEIROS	R\$ 4,50
147	IRRF TERCEIROS	R\$ 2,30
TOTAL		R\$ 63.825,01

O valor do orçamento do Poder Legislativo de Itapoá para o ano de 2022 totaliza o montante de R\$ 4.283.910,13 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e dez reais e treze centavos), conforme Lei Municipal Nº 1138/2021- LOA 2022.

Segue, anexo, valor orçamentário para o o exercício financeiro de 2022, conforme Lei Municipal nº 1138/2021-LOA 2022, acompanhada das estimativas de gastos com as despesas de caráter continuado, sendo que são cálculos aproximados. O saldo disponível na dotação 3.3.3.90 é livre para gastos com diárias, materiais de consumo, como de expediente, higiene, copa e cozinha, contratação de serviços e na dotação 3.3.4.90 para compra de equipamentos e execução de obras, ficando comprometida as dotações 3.3.1.90 e 3.3.1.91 apenas para gastos com as despesas com folha e previdências patronais

Michele Mayer
Contadora
CRC- SC 035912

LOA 2022– LEI Nº 1138/2021		
Ação	Despesa	Previsto
2.000002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	3.1.90	2.696.590,53
	3.1.91	225.277,80
	3.3.90	1.079.599,27
	4.4.90	255.806,10
	3.3.3.5	6.636,43
Total		4.263.910,13

PREVISÃO DE DESPESA 2022	
CREDOR	ESTIMATIVA DE GASTOS
Celesc	R\$ 20.000,00
Itapoá Saneamento	R\$ 500,00
Oi S/A	R\$ 1.600,00

Sim Net	R\$ 4.080,00
Itelfibra	R\$ 1.919,00
Planus	R\$ 38.131,74
Jardinagem	R\$ 3.654,00
Banco do Brasil	R\$ 2.000,00
IPM Informática	R\$ 41.729,80
Uvesc	R\$ 6.840,00
Vigilância	R\$ 6.872,00
Ahgora	R\$ 3.170,80
Auxílio Alimentação	R\$ 207.279,00
Auxílio Saúde	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 357.776,34

Demais demonstrativos contábeis, disponíveis nos anexos do presente Relatório de Gestão.

3. GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE ITAPOÁ

3.1 ATOS DE PESSOAL

A Câmara de Vereadores é composta por 09 (nove) vereadores e possui estrutura administrativa formada pelos servidores em cargos de direção e assessoria, nomeados em comissão, sendo um secretário geral, um diretor administrativo, um diretor legislativo, um assessor jurídico, um assessor da Mesa Diretora e nove assessores parlamentares, num total 14 (quatorze) servidores nomeados em cargos comissionados, conforme quadro abaixo:

Denominação	Número de Cargo e Função
Secretário Geral	1
Assessor da Mesa Diretora	1
Assessor Jurídico	1
Diretor Administrativo	1
Diretor Legislativo	1
Assessor Parlamentar	9

O quadro de servidores efetivos possui um total de 14 servidores, sendo uma agente legislativo, dois agentes administrativos de nível II, seis agentes administrativos de nível I, uma técnica contábil, um analista de controle interno, uma analista jurídica, um revisor textual e uma copeira, num total de 14 (quatorze) servidores efetivos, sendo que atualmente a Câmara possui 03 (três) servidores em estágio probatório, e possui dois agentes administrativos 01 aprovados em

concurso público e dentro do quadro de vagas, sendo esse concurso público válido para os próximos anos. O quadro de servidores efetivos consta disponível abaixo:

Denominação	Nº de cargos
Copeiro	1
Técnico em Contabilidade	1
Agente Administrativo I	6
Agente Administrativo II	2
Agente Legislativo	1
<u>Analista de Revisão Textual</u>	1
<u>Analista Jurídico</u>	1
<u>Analista de Controle Interno</u>	1

3.2 QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO

Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, conforme segue:

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII e XIV)					Exercício 2021
Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício (Exonerações/ Falecimentos/ Aposentadorias, outros)	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	12	0	1	11	1.762.717,69
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	0	0	0	0	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	9	11	9	11	790.889,36
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente	0	0	0	0	0,00
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	12	16	14	14	821.353,90
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	0	0	0,00
Estagiários	0	0	0	0	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0,00
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	0	0	0	0	0,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0,00
Conselheiros Tutelares	0	0	0	0	0,00
Agentes Políticos sem Mandato Eletivo	0	0	0	0	0,00
Total	33	27	24	36	3.374.960,95

Valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês, por categoria de agente público, conforme segue:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") -											Exercício: 2021	
Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa												
Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	130.570,60	125.036,82	124.715,42	125.359,85	124.449,90	171.392,61	143.193,42	154.395,83	122.211,28	147.072,92	129.701,58	264.617,42
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	63.637,95	64.527,55	64.527,55	64.527,55	64.527,55	64.527,55	64.527,55	64.527,55	64.527,55	73.251,69	68.889,66	68.889,66
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	99.052,86	58.504,83	59.984,77	58.138,50	60.648,40	59.954,97	62.993,00	58.431,50	59.870,23	67.365,32	64.475,02	111.934,50
Total	293.261,41	248.069,20	249.227,74	248.025,94	249.625,85	295.875,13	270.713,97	277.354,88	246.609,06	287.689,93	263.066,26	445.441,58
Total Geral												3.374.960,95

3.3 DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês, conforme segue:



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")
Período de Referência: Dezembro / 2021

Pág 1 / 1

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Total	3298,4€	3298,4€	3298,4€	3298,4€	3075,14	37.795,08							

Notas: PARA O ANO DE 2021, ENTRE OS MESES DE JANEIRO E ABRIL, TIVEMOS O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016, ADITIVO 04/2020, PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/04/2021, E ENTRE OS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021, PROCESSO COMPRA Nº24/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA QUANTIDADE DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO TERMO DE REFERENCIA DO TIVEMOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA QUANTIDADE DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO.

(56) Refere-se à quantidade de Postos de Trabalho e não à quantidade de pessoas que ocupam esses postos. Exemplo: um posto de trabalho de vigilante poderá ser ocupado por mais de uma pessoa em função da jornada de trabalho, mas deve ser informado apenas como um posto. Deve ser informada a posição do último dia de cada mês. Deve ser informado os postos de trabalho por categoria/função (atividade contratada). Exemplo: recepcionista, digitador, servente, copeira etc. Na Despesa Liquidada Anual preencher o somatório das despesas do exercício de todos os postos, sendo facultativo o preenchimento do valor anual de cada posto.

3.4 DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Em relação ao demonstrativo dos benefícios previdenciários, informamos que não há agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e

Fls. 15/52

de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, a serem demonstrados na folha de pagamento, mês a mês.

3.5 DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL E ANUAL PAGA AOS MEMBROS DE DIRETORIA

Sobre a discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, incluindo bônus e a qualquer outro título, destaca-se que apenas o Presidente da Mesa Diretora possui uma verba de remuneração para o exercício das atribuições de gestão da Câmara Municipal de Itapoá.

O subsídio do Presidente, em razão de verba de representação para exercício das atribuições de gestão, foi fixado no ano de 2004 no valor de R\$ 4.750,00, nos termos da Lei Municipal n. 257/2004, e reajustado (corrigido pela inflação através de Leis Municipais anuais) com o passar dos anos, sendo que o valor do subsídio do Presidente ao longo do ano de 2021 foi de R\$ 7.734,70 de janeiro a agosto de 2021 e de R\$ 8.257,57 de setembro a dezembro de 2021, em que totalizou o montante total recebido no ano de 2021 de R\$ 94.907,88.

O subsídio dos Vereadores foi fixado no ano de 2004 no valor de R\$ 3.500,00, e reajustado ao longo dos anos, sendo o valor atual do subsídio no valor de **R\$ 6.084,50**, nos termos da Lei Municipal n. 257/2004, e posteriores revisões (correção da inflação), que equivale a **18,02%** do subsídio do Deputado Estadual, seguindo assim o Art. 29, inciso VI, alínea b da CF, que estabelece o limite de 30%.

4. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não foram realizadas licitações ao longo do ano de 2021, sendo a execução orçamentária procedida de processos de compras por dispensa de licitação em razão do valor.

Ao longo do ano de 2021, ocorreram somente Termos Aditivos de dois contratos de caráter continuado que foram precedidos de licitações em anos anteriores, sendo o primeiro da empresa prestadora do serviço de software de gestão pública e o segundo da empresa prestadora do serviço de limpeza e higienização da sede da Câmara, conforme segue:

Mod.	Licitação		Contrato			Adjudicatário	Objeto	Valor Adjudicado/ Contratado
	Número	Data	Número	Data Original	Data Aditivo			
PR	1/2016	28/04/2016				CS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	Contratação de 01 (um) posto de trabalho para a execução de serviços de limpeza e higienização de forma contínua no prédio sede da Câmara Municipal de Itapoá, localizado à Rua 960 (Mariana Michels Borges), nº 1115, município de Itapoá-SC, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital. Emp: 8 / 2021	13.193,96
PR	1/2018	18/07/2018				IPM SISTEMAS LTDA	contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de datacenter, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, para atender aos requisitos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, com a contratação dos seguintes módulos: a) Gestão Contábil e Financeira; b) Gestão de Compras, Licitações e Contratos Administrativos; c) Gestão de Pessoas (Recursos Humanos e Folha de Pagamento); d) Gestão de Patrimônio; e) Gestão de Controle Interno; f) Portal da Transparência. Emp: 9 / 2021	6,93
PR	1/2018	18/07/2018				IPM SISTEMAS LTDA	contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de datacenter, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, para atender aos requisitos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, com a contratação dos seguintes módulos: a) Gestão Contábil e Financeira; b) Gestão de Compras, Licitações e Contratos Administrativos; c) Gestão de Pessoas (Recursos Humanos e Folha de Pagamento); d) Gestão de Patrimônio; e) Gestão de Controle Interno; f) Portal da Transparência. Emp: 10 / 2021	13.479,08
Modalidades (CV) Convite (TD) Tomada de Preços (CC) Concorrência (CO) Concurso (LE) Leilão (PR) Pregão (DL) Dispensa de Licitação (IL) Inexigibilidade								

4.1 DISPENSA DE LICITAÇÕES

Em relação aos processos de compras por dispensa de licitação, destaca-se uma ação de gestão promovida pela Mesa Diretora, na busca em desburocratizar o serviço público, aproximar e aumentar a participação de empresas nos processos de compras, e com observância do princípio da legalidade. Trata-se da regulamentação na nova Lei de Licitações, e da expedição da [PORTARIA N. 268/2021](#), que estabelece procedimentos para aquisição de bens, serviços ou realização de obras, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos casos enquadrados nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais prevista nos incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal, dos incisos II e VI do artigo 44 da Lei Orgânica de Itapoá e incisos II, V, XIII, XXV, XXVII, XXIX e XXX, todos do Regimento Interno da Câmara:

Considerando o considerando os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, as disposições das Leis Federais n. 14.133/2021, n. 4.320/1964 e a Lei Complementar Federal n. 101/2000;

Considerando a Lei Complementar Municipal n. 09/2005 e a Resolução Legislativa n. 05/2013, que trata do Sistema de Controle Interno no Município de Itapoá e no âmbito da Casa;

Considerando o disposto no parágrafo 4º do artigo 45 da Lei Orgânica de Itapoá, que estabelece sobre Resolução Legislativa para regulamentar o uso de assinatura digital nos documentos na Câmara Municipal de Itapoá, entre outros;

Considerando a Resolução Legislativa n. 14/2016, que dispõe sobre o processo administrativo e legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, com destaque para o inciso V do artigo 2º e artigos 12, 14 e 15, todos do respectivo diploma legal;

Considerando as disposições da Lei 14.129/ 2021, que dispõe sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, por meio do uso da tecnologia para otimizar a rotina de trabalho da administração pública e na simplificação de processos; e

Considerando o atual estágio de evolução administrativa e tecnológica da Casa, com a sinalização dos Setores de Compras e de Informática da possibilidade da Casa avançar no processo administrativo 100% digital na gestão documental no Setor de Compras,

Promoveu-se, através da Portaria n. 268/2021, um novo processo para as compras por dispensa de licitação com a publicidade obrigatória no site institucional, de todas as compras a serem realizadas pela Câmara Municipal de Itapoá. O objetivo dessa ação foi de ampliar a concorrência, reduzir os custos de aquisição de bens e serviços pela Câmara, dar maior publicidade nas contratações, fomentar a participação e aproximação das empresas através da redução da burocracia e aumento da eficiência na oferta de novos orçamentos, sem contudo deixar de observar os princípios legais vinculantes da Administração Pública.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é uma conquista da Câmara Municipal de Itapoá alinhada com a missão institucional da Casa, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações da Câmara e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Relação das compras por dispensa de licitação que foram publicadas na internet, e que estão disponíveis na página inicial, concentrados no seguinte banner:



Conforme Portaria 268/21 e § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Título (com link)	Data de publicação	Acessos
Contratação para aquisição de equipamento de projeção de imagens para o plenário	15/12/21	101
Contratação para aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, tipo A1, e no padrão ICP-Brasil	15/12/21	149
Contratação para aquisição de tampas de piso inox para a sede da Câmara	13/12/21	89
Contratação de serviço para confecção de uniformes aos servidores da Câmara	13/12/21	83
Contratação de serviço de manutenção das cadeiras do plenário	13/12/21	79
Contratação para aquisição de 25 cadeiras aos gabinetes parlamentares	13/12/21	93
Contratação para aquisição de material de limpeza e higienização - dezembro de 2021	13/12/21	81
Contratação de serviços de manutenção de notebooks	19/10/21	108
Contratação para aquisição de material de limpeza e higienização - outubro de 2021	14/10/21	102
Compras de produtos para a copa - mercado - outubro de 2021	14/10/21	149
Contratação para aquisição de 75 fardos com 12 unidades de 500 ml cada, de água mineral	14/10/21	179
Contratação para aquisição de material elétrica para serviço de manutenção na sede da Câmara	20/09/21	119
Contratação para aquisição de flores para evento em homenagem aos cidadãos honorários do ano de 2021	19/09/21	116
Contratação para aquisição de flores para evento de Mulher Destaque 2021	18/09/21	116
Contratação para aquisição de 09 (nove) medalhas para homenagens ao evento de "Mulher Destaque 2021"	01/09/21	131
Contratação para aquisição de 09 (nove) placas de cidadão honorário e de 09 (nove) medalhas de honra ao mérito	01/09/21	150
Contratação para aquisição de 09 (nove) certificados de honra ao mérito	01/09/21	116
Contratação para aquisição de uma persiana modelo vertical em tecido sem blackout na cor bege para sala RH da Casa	01/09/21	133
Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Itapoá	01/09/21	129
Contratação para aquisição de 20 fardos com 12 unidades de 500 ml cada de água	01/09/21	100

Fls. 19/52

Título (com link)	Data de publicação	Acessos
mineral sem gás		
Contratação para serviço de mão de obra de manutenção elétrica na sede da Câmara	24/08/21	254
Contratação para aquisição de 09 (nove) notebooks	24/08/21	285
Contratação para aquisição de máscaras descartáveis	05/08/21	144
Contratação para aquisição de material de limpeza e higienização	05/08/21	162
Contratação para aquisição copos 180 ml e mexedor de café descartáveis	05/08/21	106
Contratação para aquisição de água mineral com e sem gás de 500 ml	29/06/21	224
Contratação para aquisição de toner de impressora modelo 285A compatível ou similar com a HP M1212nf	29/06/21	140
Contratação para aquisição de janela de vidro blindex com 4 folhas 8mm na cor verde e grade de alumínio	29/06/21	111
Contratação do serviço de mão de obra para recorte de parede e requadro, para colocação de janela blindex	29/06/21	130
Contratação do serviço de manutenção de 18 (dezoito) refletores LED na sede da Câmara	01/06/21	184
Contratação do serviço de instalação de 12 (doze) novos refletores LED na Câmara	01/06/21	199
Contratação do serviço de instalação de 07 (sete) condicionadores de ar na Câmara	01/06/21	279
Compras de produtos para a copa - mercado	01/06/21	162
Contratação do serviço de um posto de limpeza e higienização no prédio sede da Câmara Municipal	16/04/21	1056

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA**

Pág 1 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

Filtros	Valor
Entidade	12048
Ano (ordem compra)	2021
Número (ordem compra)	
Data Emissão (ordem compra)	01/01/2021,31/12/2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

1880: 04.047.818/0001-10 - REALEZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$1.329,62
Total 2021		R\$1.329,62
Total Fornecedor		R\$1.329,62

3697: 10.931.088/0001-19 - BROCCATO COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$592,50
Total 2021		R\$592,50
Total Fornecedor		R\$592,50

3808: 09.483.154/0001-56 - HB COMERCIO DE BRINDES LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	agosto	R\$4.265,00
Total 2021		R\$4.265,00
Total Fornecedor		R\$4.265,00

4227: 254.840.609-15 - GERALDO RENE BEHLAU WEBER

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$2.100,00
Total 2021		R\$2.100,00
Total Fornecedor		R\$2.100,00

4383: 17.866.701/0001-00 - ELIANE MARIA SCHMITZ VENTURA DE ANDRADE 61648930972

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	fevereiro	R\$200,00
Total 2021		R\$200,00
Total Fornecedor		R\$200,00

6513: 14.203.844/0001-44 - CASA LIMPA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	agosto	R\$1.398,00
	outubro	R\$1.358,72
	dezembro	R\$1.934,50
Total 2021		R\$4.691,22
Total Fornecedor		R\$4.691,22

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA**

Pág 2 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

7528: 05.383.574/0001-00 - ACA COMERCIAL LTDA - EPP

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$8.870,66
	agosto	R\$39.817,60
Total 2021		R\$48.688,26
Total Fornecedor		R\$48.688,26

7692: 04.807.915/0001-64 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPOA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	janeiro	R\$3.500,00
	fevereiro	R\$1.460,00
	agosto	R\$119,50
	novembro	R\$119,50
Total 2021		R\$5.199,00
Total Fornecedor		R\$5.199,00

8192: 22.583.571/0001-39 - MERCADO E CONVENIÊNCIA BISS LTDA - ME

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	fevereiro	R\$748,54
	junho	R\$877,38
	agosto	R\$834,70
	outubro	R\$1.029,20
Total 2021		R\$3.489,82
Total Fornecedor		R\$3.489,82

8290: 08.540.930/0001-40 - MESAVILLE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$6.000,00
Total 2021		R\$6.000,00
Total Fornecedor		R\$6.000,00

8877: 05.314.329/0001-40 - OCEANICA SUL TRANSPORTE LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	junho	R\$490,00
Total 2021		R\$490,00
Total Fornecedor		R\$490,00

9148: 79.943.270/0001-96 - ARTEFATOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	agosto	R\$556,80
Total 2021		R\$556,80
Total Fornecedor		R\$556,80

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA**

Pág 3 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

9342: 28.536.025/0001-23 - VALI L. FREY COMERCIO DE AGUA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	julho	R\$415,00
	agosto	R\$200,00
	outubro	R\$840,00
Total 2021		R\$1.455,00
Total Fornecedor		R\$1.455,00

16292: 35.429.738/0001-53 - ALESSANDRO ANTUNES LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	fevereiro	R\$5.919,86
Total 2021		R\$5.919,86
Total Fornecedor		R\$5.919,86

16349: 28.354.565/0001-96 - PEDRO GUILHERME ANACLETO WIESE 08378224910

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	outubro	R\$6.300,00
Total 2021		R\$6.300,00
Total Fornecedor		R\$6.300,00

16357: 34.880.481/0001-99 - LUIZ CLAUDIO DE MELLO 07117713917

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	fevereiro	R\$16.200,00
Total 2021		R\$16.200,00
Total Fornecedor		R\$16.200,00

16403: 04.750.728/0001-91 - MILCON CONFECÇÕES LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$16.041,51
Total 2021		R\$16.041,51
Total Fornecedor		R\$16.041,51

16829: 27.779.566/0001-10 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	fevereiro	R\$1.849,06
Total 2021		R\$1.849,06
Total Fornecedor		R\$1.849,06

16853: 40.664.306/0001-67 - WILLIAN AUGUSTO FABIANO CAMARGO DE MEDEIROS 02589549903

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$709,64
Total 2021		R\$709,64
Total Fornecedor		R\$709,64

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA**

Pág 4 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

16853: 40.664.306/0001-67 - WILLIAN AUGUSTO FABIANO CAMARGO DE MEDEIROS 02589549903

16861: 09.720.868/0001-30 - JUMPER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$100,00
Total 2021		R\$100,00
Total Fornecedor		R\$100,00

16888: 77.044.618/0038-70 - BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S.A.

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$12.960,00
Total 2021		R\$12.960,00
Total Fornecedor		R\$12.960,00

16896: 30.163.234/0001-10 - UNIAO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$600,00
Total 2021		R\$600,00
Total Fornecedor		R\$600,00

16900: 24.622.980/0001-22 - RPS CLIMATIZACAO LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$3.950,00
	junho	R\$390,00
	agosto	R\$3.200,00
Total 2021		R\$7.540,00
Total Fornecedor		R\$7.540,00

16918: 31.667.759/0001-56 - ITSELFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	março	R\$1.279,20
Total 2021		R\$1.279,20
Total Fornecedor		R\$1.279,20

16926: 03.802.837/0001-42 - PLANUS SERVICE EIRELI - ME

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	abril	R\$24.601,12
Total 2021		R\$24.601,12
Total Fornecedor		R\$24.601,12

17000: 41.173.101/0001-41 - CARLOS HENRIQUE SANCHES 29293564807

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	junho	R\$384,00

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA**

Pág 5 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

17000: 41.173.101/0001-41 - CARLOS HENRIQUE SANCHES 29293564807

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
Total 2021		R\$384,00
Total Fornecedor		R\$384,00

17035: 17.698.855/0001-30 - GABRIEL MARIO VIEIRA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	julho	R\$2.448,60
Total 2021		R\$2.448,60
Total Fornecedor		R\$2.448,60

17043: 30.476.288/0001-36 - FELIPE RODRIGUES PRADO 07991160920

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	junho	R\$650,00
Total 2021		R\$650,00
Total Fornecedor		R\$650,00

17051: 37.560.738/0001-13 - LEONARDO DIAS MACHADO 09767305963

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	junho	R\$1.076,84
Total 2021		R\$1.076,84
Total Fornecedor		R\$1.076,84

17060: 00.755.990/0002-59 - TONER PRINT COMÉRCIO E MANUT. DE EQUIP. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	julho	R\$260,00
Total 2021		R\$260,00
Total Fornecedor		R\$260,00

17078: 16.914.034/0001-21 - GEMIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	agosto	R\$249,36
	dezembro	R\$79,60
Total 2021		R\$328,96
Total Fornecedor		R\$328,96

17108: 20.862.045/0001-82 - GUILHERME CORREIA 10384501958

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	agosto	R\$45,00
	novembro	R\$64,00
Total 2021		R\$109,00
Total Fornecedor		R\$109,00

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA**

Pág 6 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA

17116: 02.884.117/0001-00 - ARTE MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	agosto	R\$1.680,00
Total 2021		R\$1.680,00
Total Fornecedor		R\$1.680,00

17132: 41.055.909/0001-24 - ANA PAULA ELI 12011854911

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	setembro	R\$2.638,00
Total 2021		R\$2.638,00
Total Fornecedor		R\$2.638,00

17140: 13.722.177/0005-77 - MENDONCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	setembro	R\$5.225,35
Total 2021		R\$5.225,35
Total Fornecedor		R\$5.225,35

17183: 09.535.464/0001-77 - ARTERRA MOVEIS EIRELI

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$4.200,00
Total 2021		R\$4.200,00
Total Fornecedor		R\$4.200,00

17191: 10.346.511/0001-13 - DE LIZ E MARINHO LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$2.242,00
Total 2021		R\$2.242,00
Total Fornecedor		R\$2.242,00

17205: 17.152.326/0001-37 - STYLO COMERCIO DE AUDIOVISUAL E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$34.500,00
Total 2021		R\$34.500,00
Total Fornecedor		R\$34.500,00

17213: 37.983.142/0001-26 - KAREN KURTEN LTDA

Ano: 2021	Mês	Totais em Ordens de Compra
	dezembro	R\$4.090,50
Total 2021		R\$4.090,50
Total Fornecedor		R\$4.090,50



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Pág 7 / 7

Compras e Contratos

Gastos Anual/Mensal - Gastos Anual/Mensal Fornecedor

Emissão: 01/01/2021,31/12/2021 Código Cliente - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 12048

Ano - Ordem de Compra - Item Ordem Compra: 2021

12048 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Total Entidade R\$232.990,86

Total **R\$232.990,86**

4.2 INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993, o órgão de publicação oficial da Câmara Municipal de Itapoá está instituído para o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC), com observância das disposições contidas na Lei Municipal n. 288/2010.

4.3 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno foram específicas para a otimização dos processos de admissão e exoneração, e a verificação de conformidade documental e de forma tempestiva.

As providências adotadas no exercício de 2021, destaca-se a expedição da formulário eletrônico unificado para os processos de Admissão ou Exoneração de servidores da Câmara Municipal de Itapoá, nos termos da Portaria nº 256/2021. Após preencher e enviar as informações solicitadas no formulário, o Setor de Recursos Humanos faz a análise dos documentos e apresenta manifestação pela aprovação, ou não, da requisição. Caso não aprovado pelo RH, o requerente recebe um e-mail para complementar as informações faltantes e/ou inconsistentes. Caso aprovado, o processo segue para assinatura digital do Presidente e publicação da Portaria de nomeação ou exoneração.

O rol de documentos obrigatórios passaram a ser obrigatórios no preenchimento do formulário eletrônico e alimentação do banco de dados da Câmara Municipal de Itapoá. Além disso, todo o processo passou a ser feito exclusivamente de forma digital e com o uso da assinatura digital através dos certificados digitais padrão ICP-Brasil.

4.4 RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO E JUSTIFICATIVAS PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO

Não há ações pendentes sobre eventuais apontamentos da Unidade de Controle Interno.

4.5 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 01/2021, instaurado pela Portaria n. 267/2021, de 31/05/2021, expedida pelo Presidente da Mesa Diretora Vereador TIAGO DE OLIVEIRA, e publicada em Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição n. 3518, Publicação n. 3077045, de 01/06/2021, páginas 708 e 709, constituída pelo prazo de 60 (sessenta)

Fls. 28/52

dias, para apurar a atuação funcional do servidor GECILDO DE MELO AFONSO, brasileiro, casado, servidor público municipal ocupante do cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Itapoá, matrícula n. 51107, portador da cédula de identidade RG n. 421571 SSP/AC, inscrito no CPF sob o n. 782.953.002-53, residente e domiciliado à Rua Cambacica, n. 691. Bairro São José I, nesta cidade de Itapoá/SC, que, conforme consignado no PAD n. 01/2021, teria supostamente praticado as seguintes irregularidades: acumulação ilegal de cargo público, apresentação de declaração falsa e incompatibilidade de horário e de local de trabalho entre os dois cargos ilicitamente acumulados, o que resultaria na não prestação do serviço pelo servidor em um dos cargos e a percepção da remuneração integral em ambos os cargos.

No curso do PAD n. 01/2021 ocorreu o afastamento preventivo do servidor Gecildo, como medida cautelar e a fim de que o servidor não viesse a influenciar na apuração de eventuais irregularidades, nos termos do artigo 182 da Lei Complementar n. 44/2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá. A partir de decisão fundamentada e de solicitação da Comissão do PAD n. 01/2021, o pedido de afastamento foi acatado pela autoridade instauradora, com a expedição da Portaria n. 269/2021, de 07/06/2021, publicada em Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição n. 3524, Publicação n. 3086234, de 08/06/2021, página 754.

No curso do processo ocorreu a prorrogação do prazo de conclusão do PAD n. 01/2021 e a prorrogação do afastamento preventivo do servidor, a partir do pedido fundamentado da Comissão e nos termos do parágrafo único do artigo 189 e do artigo 182, ambos da Lei Complementar n. 44/2014. Nesses termos, a autoridade instauradora expediu a Portaria n. 283/2021, de 29/07/2021, publicada em Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Edição n. 3576, Publicação n. 3186169, de 30/07/2021, páginas 688 e 689, para prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do PAD n. 01/2021.

No estrito cumprimento das atribuições fixadas pelas portarias especificadas nos itens anteriores do presente Relatório, constata-se que os atos produzidos pela Comissão foram realizados tempestivamente, com amparo nas designações e reconduções realizadas pelo Presidente da Mesa Diretora, na qualidade de autoridade instauradora, conforme o prazo legal previsto nos artigos 182 e 189 da Lei Complementar n. 44/2014.

O presente processo foi instaurado diante de denúncia de irregularidades feita por escrito, em mensagem de e-mail oficial do dia 27/05/2021 às 13h35min (folha 08), apresentada pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itapoá, servidor BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 5112700, inscrito no CPF sob o n. 416.177.758-27, com endereço profissional à Rua

Mariana Michels Borges, n. 1115, Bairro Itapema do Norte, município de Itapoá, com o assunto do e-mail “[URGENTE] Providências - Sr. Gecildo”, sobre suposta acumulação ilegal de cargos e consequente condutas funcionais irregulares por parte do servidor GECILDO DE MELO AFONSO, e com documentos anexos (folhas 11 a 82) que, na tese da denúncia, confirmam a acumulação ilegal do cargo efetivo de Agente Penitenciário, no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN, que teria sido acumulado e exercido de forma simultânea com o cargo efetivo de Analista de Controle Interno na Câmara Municipal de Itapoá, em Santa Catarina, pelo servidor GECILDO.

Em análise final da comissão, em reunião realizada no dia 11/08/21 (folhas 401 a 402), foi decidido, nos termos da Ata n. 08/2021/PAD, por deliberação unânime entre os servidores membros da comissão, após análise do inteiro teor da defesa escrita e dos pedidos formulados pela defesa, negar o arquivamento do presente processo e julgar procedente a acusação, além de ratificar as informações apresentadas no Termo de Indiciamento do servidor Gecildo (folhas 306 a 314), a partir da análise do conjunto fático probatório do presente PAD n. 01/2021, sendo a decisão fundamentada nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do presente Relatório Escrito da comissão.

Da comprovação de má-fé do servidor indiciado e da responsabilização disciplinar, ficou cabalmente demonstrada a acumulação ilegal de cargos públicos incompatíveis de serem acumulados em razão da carga horária, com a totalização de 80h (oitenta horas) dos dois cargos, bem como incompatíveis de serem acumulados em razão da distância entre os locais de trabalho desses dois cargos, sendo o cargo público de Agente Penitenciário no IAPEN/AC localizado no Estado do Acre e o cargo de Analista de Controle Interno na Câmara Municipal de Itapoá no Estado de Santa Catarina, numa distância superior a 3.500 km (por via terrestre de carro).

Não se trata de mera acumulação de cargo público, mas da caracterização de não prestação do serviço pelo servidor indiciado e o consequente dano ao erário, por um período prolongado de 11 (onze) meses de acumulação ilegal, ou de 05 (cinco) meses com a exclusão do período de licença prêmio e das férias do servidor indiciado no IAPEN/AC, de um período a partir da posse do servidor indiciado na Câmara Municipal de Itapoá/SC ocorrida em novembro de 2019 até a exoneração no IAPEN/AC, ocorrida no mês de outubro de 2020.

Ficou cabalmente constatada a ação omissiva do servidor indiciado em relação ao cargo acumulado ilicitamente no IAPEN/AC, já que a descoberta dessa acumulação ilícita surpreendeu os servidores da Câmara Municipal de Itapoá/SC, pois o servidor não comunicou ou comentou sobre essa situação aos demais servidores. Foi omissivo, pois tinha plena ciência e compreensão de estar cometendo um ilícito, e que essa mesma conduta omissiva também foi demonstrada nos processos

de admissão de outros cargos públicos quando acumulou ilicitamente com o cargo de Agente Penitenciário no IAPEN/AC.

Em seu interrogatório, o servidor indiciado relatou que recebeu remunerações simultaneamente nos dois cargos públicos. Em apuração da comissão, contabiliza-se os montantes totais recebidos pelo servidor indiciado nos dois cargos, conforme a tabela abaixo:

Mês / Ano	Remunerações no IAPEN/AC	Remunerações Câmara Itapoá
Novembro / 2019	R\$ 6.588,89	R\$ 421,01
Dezembro / 2019	R\$ 6.588,89	R\$ 4.083,00
13 Salário Ano 2019	R\$ 6.412,89	R\$ 214,26
Janeiro / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.183,00
Fevereiro / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.208,71
Março / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.315,86
Abril / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.315,86
Mai / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.315,86
Junho / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.315,86
Julho / 2020	R\$ 9.128,38	R\$ 3.315,86
Agosto / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.315,86
Setembro / 2020	R\$ 8.726,52	R\$ 3.315,86
Outubro / 2020	R\$ 6.588,89	R\$ 3.315,86
Total das remunerações:	R\$ 90.156,69 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais com sessenta e nove centavos)	R\$ 37.636,86 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais com oitenta e seis centavos)

O servidor indiciado recebeu ilegalmente as remunerações por serviços não prestados pelo servidor indiciado no cargo no IAPEN/AC, e enriqueceu ilicitamente às custas da Administração, o que ocasionou dano ao erário e desprestígio da função pública. Como se observa, não houve qualquer desconto remuneratório por eventuais faltas. O servidor atuou no IAPEN/AC, em análise exclusiva em relação ao período de acumulação com o cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Itapoá, por um período de 11 (onze) meses, sendo, no mínimo, por 05 (cinco)

meses, se excluídos os afastamentos por férias e licença prêmio, recebendo as remunerações integrais nesses 05 (cinco) meses sem oferecer qualquer contraprestação pelos valores recebidos. Essa prática omissiva e reiterada de acumulação ilegal do cargos públicos no IAPEN/AC com outros cargos públicos vinha ocorrendo ininterruptamente desde o ano de 2017, até o ano em que a comissão obteve a confirmação da prática delituosa. Apesar do presente PAD n. 01/2021 estar relacionado apenas ao período a partir da admissão do servidor no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapoá, ocorrido em novembro de 2019, oportuno mencionar o conjunto probatório para corroborar sobre a má-fé do servidor na conduta ilícita reiterada.

Em conclusão, em análise do contexto fático probatório, analisadas as provas em cotejo com a defesa escrita, a comissão conclui, de forma definitiva e por unanimidade entre os servidores membros da comissão, pela responsabilização do servidor indiciado, em razão da comprovação da materialidade, da antijuridicidade, da conduta reprovável e da culpabilidade do servidor.

O servidor indiciado deixou de cumprir o ordenamento jurídico, configurando-se em infrações administrativas ao deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, manter conduta compatível com a moralidade administrativa e de preservar a imagem, decoro, eficiência e credibilidade (art. 151 da LC 44/2014), com as circunstâncias agravantes por se tratar do cargo de Analista de Controle Interno, sendo esse cargo especialmente responsável em manter a probidade administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Itapoá, e cujas atribuições não permitem ao servidor indiciado alegar desconhecimento da conduta ilícita praticada contra a Administração Pública.

Além disso, o servidor indiciado infringiu deveres dos servidores públicos municipais de Itapoá (art. 152 da LC 44/2014), de valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública ou dos interesses da Administração, pagar remuneração ou facilitar o seu recebimento por servidor reconhecidamente ausente do serviço, fora dos casos expressamente previstos em lei, e de exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, em desrespeito aos incisos I, II, VIII e X do artigo 151 e incisos VII, X e XV do artigo 152, ambos da Lei Complementar n. 44/2014.

Há também a questão da acumulação ilícita de dois cargos públicos, que são incompatíveis de horários, em locais muito distantes e incompatíveis de serem exercidos de forma simultânea, sendo que, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos do cargo de Agente Penitenciário com o cargo de Analista de Controle Interno, sendo que essa proibição de acumular se estende a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do

Distrito Federal, dos Estados e de outros Municípios, e que a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, nos termos do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, e do artigo 153, da Lei Complementar n. 44/2014.

Em razão da gravidade da infração cometida pelo servidor indiciado, dos dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, da natureza e gravidade da infração cometida, os danos ocasionados no serviço público, do desvio ético e do desprestígio para o serviço público, bem como das circunstâncias agravantes e dos antecedentes funcionais do servidor indiciado, a comissão conclui que a acumulação dos cargos, e conforme o contexto fático probatório, sujeita o servidor indiciado às sanções previstas no inciso III do artigo 162, combinado com os incisos IV e XI, do artigo 168, e do parágrafo 2º do artigo 169, ambos da Lei Complementar n. 44/2014.

A configuração da improbidade administrativa e a má-fé do servidor na acumulação ilegal dos cargos públicos ficou cabalmente comprovada, sendo ato infracional doloso, pois o servidor indiciado quis o resultado e assumiu o risco de produzi-lo, em verdadeiro atentado contra os princípios da administração pública, que violou os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e não restou alternativa para a comissão senão em sugerir pela responsabilização do servidor indiciado, nos termos propostos pela comissão.

Por fim, após receber o relatório final da Comissão do PAD 01/2021, e após parecer jurídico no mesmo sentido do relatório final da comissão processante, o Presidente da Mesa Diretora expediu a Portaria n. 290/2021, para aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor GECILDO DE MELO AFONSO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, matrícula funcional no 51107-00, lotado na Câmara Municipal de Itapoá.

E o PAD n. 01/2021 foi enviado, capa a capa, de cópia digitalizada, para análise do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento do item 01, do Despacho do Promotor de Justiça Exmo. Dr. LUAN DE MORAES MELO, do dia 29 de junho de 2021, conforme folha 117, da Notícia de Fato SIG 01.2021.00014769-3, através do Ofício n. 0474/2021/PJ/ITP, em que o órgão ministerial analisará as implicações da conduta do servidor indiciado na esfera civil e/ou criminal, para tomar as medidas de julgar necessárias.

5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA GESTÃO 2021 DA MESA DIRETORA

5.1 DADOS DO SETOR PARLAMENTAR E EVENTOS

A Câmara de Vereadores, no seu dever de legislar, fiscalizar e auto administrar-se, dividiu suas atividades em departamentos e setores. Nesta linha, o Departamento Legislativo possui dentre

suas divisões o “Setor Parlamentar e Eventos”, o qual tem dentre as principais atribuições, a de “Prestar assessoria aos vereadores, Desenvolver conceitos, Criar planos e documentação, Providenciar orçamentos, Acompanhar o desenrolar dos eventos, Encontrar e organizar fornecedores, funcionários e voluntários, Promover e fazer o marketing dos eventos nas mídias”. Para executar as atribuições, a servidora Maria Inês Vargem Yalçinkaya foi designada para ser a responsável do setor.

Em cumprimento das atribuições designadas, a responsável prestou apoio aos parlamentares indistintamente e independentemente da posição partidária do Edil, auxiliando na elaboração das proposições quando lhe era solicitado ou dirimindo dúvidas relativas ao setor pelo qual responde. Por designação da Diretora Legislativa, acompanhou a realização das reuniões das Comissões Permanentes da Casa, providenciando documentos relativos às atividades das comissões, tais como, relatórios, emendas, correspondências e em especial, os pareceres das comissões, no qual inovou com um modelo subdividido em partes tais como: “Objeto”, Matérias, Relatório, Discussão, Voto e Parecer, facilitando a leitura e compreensão dos mesmos e possibilitando uma leitura mais dinâmica para consultas do pareceres, bem como, passou a incluir nas emendas propostas o texto compilado da norma com fim a facilitar o entendimento dos vereadores na hora das votações, ao permitir que o texto fosse apresentado por completo com a apresentação da emenda inserida no contexto do projeto.

Quanto aos eventos, o Poder Legislativo de Itapoá, considerando a pandemia do covid19 passou a realizar as reuniões no modo remoto para evitar a ampliação na taxa de contágio e consequente disseminação da doença. Neste sentido, tanto as sessões ordinárias e extraordinárias plenárias, quanto as reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes vinham sendo realizadas no modo remoto até quase o final do ano de 2021. Por conseguinte, os demais eventos também seguiram a mesma orientação pelas normas editadas no âmbito municipal, estadual e federal. Com as restrições impostas, a sessão solene alusiva ao aniversário de Itapoá e a sessão solene em homenagem ao dia da mulher foram transferidas das suas datas originais e realizadas ao final do ano com a redução de público e demais cuidados exigidos pelos órgãos sanitários oficiais.

Também foram realizadas audiências públicas promovidas pela Casa, sempre respeitando as orientações sanitárias de proteção e do combate ao vírus do covid19, sendo que algumas foram realizadas no modelo de reunião remota. Segue abaixo a relação dos eventos promovidos pela Câmara:

01/01/2021 – Sessão Solene de Posse dos Vereadores, eleição e posse da nova Mesa Diretora;

02/06/2021 - Audiência Pública para tratar do PPA 2022-2025 (Comissão Permanente de Orçamento e Finanças);
01/07/2021 - Audiência Pública para revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica de Itapoá;
09/07/2021 - Audiência Pública LDO 2022 - Prefeitura de Itapoá;
03/08/2021 - Audiência Pública - Outorga onerosa do direito de construir no Município;
05/10/2021 - Sessão Solene em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, transferida do mês de março em decorrência da pandemia do covid19;
19/10/2021 - Audiência Pública LOA 2022 (Comissão Permanente de Orçamento e Finanças);
26/10/2021 - Audiência Pública - Para discutir a situação das pessoas em situação de rua;
09/12/2021 - Sessão Solene alusiva ao 32º Aniversário de Itapoá, transferida do mês de abril em razão da pandemia do covid19

Vale destacar que audiência pública para discussão do PPA 2022/2025 foi realizada em modo remoto mas com abertura para a participação popular em tempo real. Além disto, o setor de eventos disponibilizou formulários eletrônicos no site oficial do Poder Legislativo de Itapoá para que os munícipes enviassem antecipadamente as suas propostas para serem inseridas no Plano Plurianual 2022/2025. Com esta disponibilização por meio do formulário eletrônico, o setor recebeu diversas propostas e as encaminhou aos membros da Comissão Permanente de Orçamento em Finanças, além de tê-las apresentado durante a realização da audiência pública.

Além dos eventos organizados e promovidos pelo setor de eventos da Casa, a sede da Câmara recebeu a população para diversos eventos da esfera governamental e da sociedade em geral, tais como seminários, audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo, Tribunal do Juri, entre outros.

Sendo estas as informações mais relevantes acerca das atividades do Setor Parlamentar e Eventos durante o exercício de 2021, conforme informações da servidora Maria Inês Vargem Yalçinkaya, responsável pelo Setor Parlamentar e Eventos.

5.2 INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

O Patrimônio da Câmara é controlado por servidora responsável pelo setor de patrimônio, desenvolvendo seus trabalhos na sala compartilhada com a contabilidade. Os trabalhos são registrados no sistema fornecido pela IPM, integrado aos demais sistemas. Conforme relatório patrimonial, o saldo em 01/01/2021 era de R\$223.661,98 e em 31/12/2021 de R\$242.817,26, houve um aumento de valores. Com o confronto do saldo no sistema patrimonial e na contabilidade, é

necessário justificar a diferença, pois em relação ao apontamento do exercício de 2019 da diferença do saldo no sistema patrimonial e na contabilidade, não foi apurado até o momento. O valor do imóvel em processo judicial, bem como as benfeitorias no imóvel em nome do Executivo não sofreram alterações.

Aquisições de 2021;

- > 7 Ar condicionado 12.000 Btus para troca na sala dos vereadores.
- > 1 Roteador wireles para uso no corredor das salas dos vereadores.
- > 6 Monitor LG full hd led para servidores.
- > 8 Notebook Samsung Book 550XDA-KS3 para os vereadores.
- > 1 Projetor 7000 Lumens com 3 LCD adquirido em 22/12/2021 mas incorporado em 11/01/2022.

Aquisição de 2020 e incorporado em 2021:

- > 1- Central de alarme para área externa (muros).
- > 1- Sensor e barreiras para área externa.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA		Patrimônio		Incorporação do Bem		Pag 1 / 1	
Bem - Tipo Bem - Incorporação do Bem: 1 Bem - Data de Aquisição - Incorporação do Bem: 31/12/2021 Bem - Data de Incorporação - Incorporação do Bem: 01/01/2021,31/12/2021 Bem - Situação Aquisição - Tipo - Incorporação do Bem: 1 Detalhar Bens: 0							
Conta: 1231101050000000000 - Equipamento de proteção, segurança e socorro							
Situação de Aquisição: Aquisição		Tipo: Aquisição		Total:		R\$7.820,00	
						Total por Conta: R\$7.820,00	
Conta: 1231101990100000000 - MAQ. EQUIPAMENTOS UTENSILIOS DIVERSOS							
Situação de Aquisição: Aquisição		Tipo: Aquisição		Total:		R\$12.960,01	
						Total por Conta: R\$12.960,01	
Conta: 1231102010200000000 - EQUIPAMNETOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS							
Situação de Aquisição: Compra		Tipo: Aquisição		Total:		R\$45.884,86	
						Total por Conta: R\$45.884,86	
						Total Geral: R\$66.664,87	

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA		Patrimônio		Relatório patrimonial - Resumo Movimentação Patrimonial - Grupo Contas Contábeis		Pag 1 / 1	
Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021 Tipo Bem: 1							
RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL							
GRUPO DE CONTAS CONTÁBEIS	SALDO ANTERIOR	COMPRA	DOAÇÃO / OUTRAS	BAIXA	DEPRECIACÃO	SALDO	
Sem Agrupamento	R\$ 223.661,98	R\$ 66.664,87	R\$ 0,00	R\$ 449,00	R\$ 47.060,59	R\$ 242.817,26	
TOTAL:	R\$ 223.661,98	R\$ 66.664,87	R\$ 0,00	R\$ 449,00	R\$ 47.060,59	R\$ 242.817,26	

5.3 INFORMAÇÕES SOBRE REVISÃO TEXTUAL

A partir do ano de 2021, o cargo de Analista de Revisão Textual, criado por Lei e preenchido por concurso público no ano de 2020, passou a otimizar a produção legislativa. Na área da Revisão

textual, 483 indicações, 16 moções, 107 emendas, 105 requerimentos e 74 Projetos de Lei foram revisados.

Há ainda a revisão de Atas e Pareceres, bem como, desde o final do ano, a elaboração de Parecer redacional dos Projetos de Lei oriundos do Executivo. Além disso, reviso também os textos do site oficial da Câmara, portarias, decretos e resoluções da Câmara. Além dessas tarefas, a Revisão textual também auxilia coordenando a compilação e articulação das Leis do Município. Já foram compiladas as principais normas jurídicas Lei Orgânica, Regimento Interno, além delas mais 384 normas foram compiladas e articuladas. Dentre as leis compiladas estão as que compõem o Plano Diretor de Itapoá, a Estrutura administrativa do Legislativo e a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo.

5.4 INFORMAÇÕES DA PRODUÇÃO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Em relação ao processo legislativo de Itapoá, destaca-se a seguinte produção durante o ano de 2021, conforme segue:

- 38 reuniões ordinárias
- 14 reuniões extraordinárias
- 483 indicações
- 105 requerimentos
- 16 moções
- 72 projetos de lei ordinária do Legislativo
- 53 projetos de lei ordinária do Executivo
- 02 projetos de lei complementar do Legislativo
- 11 projetos de lei complementar do Executivo
- 04 projetos de lei substitutivos do Executivo
- 06 projetos de resolução
- 05 projetos de decreto
- 202 decretos
- 05 resoluções

A Diretoria Legislativa coordenou os trabalhos do departamento legislativo, auxiliou os servidores nas atividades rotineiras, auxiliou aos vereadores e assessores, e foi realizado o controle das Leis publicadas, compilação e articulação de leis, tramitações de todas as proposições, e participação ativa das reuniões ordinárias, extraordinárias e das Comissões Permanentes.

No setor de apoio parlamentar, as proposições foram todas enviadas pelos vereadores no padrão documental da Casa. Foi realizada a gestão do processo legislativo digital, através do uso do e-mail legislativo@camaraitapoa.sc., bem como formatação, análise das questões envolvendo técnica legislativa, numeração e encaminhamento de todas as proposições ao Revisor Geral.

Como destaque para o ano de 2021, consta a conclusão da Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica de Itapoá, após o desenvolvimento conjunto dos vereadores, servidores efetivos e comissionados, e sociedade. Além disso, a Casa passou a realizar a articulação e compilação de todas as 2.100 Normas Jurídicas Municipais de Itapoá.

Por fim, sobre o setor de protocolo, destaca-se as seguintes comunicações recebidas pelos Órgãos de Controle, e que todos os apontamentos foram devidamente respondidos e indeferidos pelos respectivos Órgãos de Controle, conforme segue:

a. Referente ao Inquérito Civil n. 06.2018.00001429-7 – Promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2018.00001429 – Protocolo 16/2021;

b. Referente à Notícia de Fato n. 01.2021.00000974-7 – Científica acerca do indeferimento da notícia de fato n 01.2021.00000974-7 – Protocolo 24/2021;

c. Notícia de Fato n. 01.2021.00002558-0 – Apurar possível violação da participação popular em reunião da Comissão Permanente – Protocolo 74/2021;

d. Nota de orientação administrativa circular – Medidas administrativas relativas à transparência e publicidade dos atos administrativos, jurídicos e legislação municipal (Ministério Público de Contas) – Protocolo 145/2021;

e. Notícia de fato n. 01.2021.00006986-8 – Requisita que preste esclarecimentos sobre os fatos narrados – Protocolo 250/2021;

f. Notícia de Fato n. 01.2021.00006205-3 – Cientifica-se o indeferimento de instauração de investigação – Protocolo 274/2021;

g. Notícia de Fato n. 01.2021.00002558-0 – Cientifica acerca do indeferimento de instauração de procedimento investigatório – Protocolo 278/2021;

h. Ponto eletrônico do MPC/SC – Adesão ao sistema de Protocolo Eletrônico (Ministério Público de Contas) – Protocolo 301/2021;

i. Notícia de Fato n. 01.2021.00006986-8 – Científica acerca do indeferimento de instauração de processo investigatório – Protocolo 414/2021;

j. Ofício n. 0371/2021/PJ/ITP – Encaminha cópia de sentença proferida nos autos de investigação Judicial Eleitoral n. 0600564-30.2020.6.24.0105 e 0600567-82.2020.6.24.0105 – Protocolo 480/2021;

k. Notícia de fato n. 01.2021.00014769-3 – Requisita que preste esclarecimentos sobre os fatos narrados – Protocolo 557/2021;

l. Ação Civil Pública n. 5002183-25.2020.8.24.0126 – Cientifica-se da Ação Civil Pública, para adoção das providências que julgar necessárias – Protocolo 745/2021;

m. Notícia de Fato n. 01.2021.00029209-6 – Apurar suposta existência de vícios de legalidade e de constitucionalidade no Projeto de Lei n. 98, de 16 de setembro de 2021 – Protocolo 1130/2021; e

n. Notícia de Fato n. 01.2021.00029209-6 – Comunicação do indeferimento da instauração de procedimento investigatório – Protocolo 1183/2021;

5.5 ASSESSORIA JURÍDICA

O setor jurídico da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC tem sua estrutura composta por dois servidores: 1 (um) Assessor Jurídico, cargo de provimento em comissão, subordinado à Presidência; e 1 (um) Analista Jurídico, cargo de provimento efetivo, subordinado ao Assessor Jurídico.

O cargo de Assessor Jurídico atualmente está preenchido pelo servidor Bruno Ribeiro de Almeida, advogado, inscrito na OAB/SC n. 55.667, nomeado em 22 de janeiro de 2021 por meio da Portaria n. 233/2021¹, publicada no DOM/SC em 25 de janeiro de 2021.

Já o cargo de Analista Jurídico está preenchido pela servidora Karolina Vitorino, advogada, inscrita na OAB/SC n. 57.718, aprovada no Concurso Público n. 01/2019, empossada em 08 de janeiro de 2020 por meio da Portaria n. 155/2020², publicada no DOM/SC em 10 de janeiro de 2020.

Com relação às atribuições de cada um dos cargos, vale colacionar abaixo as atribuições dispostas na Resolução n. 12/2019:

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
Padrão: 7
ATRIBUIÇÕES:

¹ <https://sapl.itapoa.sc.leg.br/norma/2993>

² <https://sapl.itapoa.sc.leg.br/norma/2784>

- I - Cumprir e fazer cumprir as determinações do Presidente da Mesa Diretora;
- II – Dirigir e coordenar os serviços e atividades de assessoria jurídica da Casa, e inclusive coordenar as atividades do cargo de Analista Jurídico e dos demais servidores lotados na Assessoria Jurídica;
- III - Assessorar juridicamente as Bancadas, Comissões Permanentes, Temporárias, Audiências Públicas e os Vereadores, sempre que solicitado pelo Presidente, inclusive com sustentações orais no curso das reuniões;
- IV - Redigir correspondência sujeita a qualquer aspecto jurídico-legal, com a finalidade de assessorar e dirigir as atividades jurídicas da Casa;
- V - Apresentar relatório anual sobre as atividades exercidas pela Assessoria Jurídica;
- VI - Elaborar pareceres e assessoria sobre consultas formuladas pelo Presidente, referentes a assuntos de natureza jurídico-administrativa;
- VII – Dirigir e assessorar o Analista Jurídico para a criação de minutas de projetos de lei, decretos, resoluções e atos normativos de competência da Presidência e da Mesa Diretora, bem como documentos contratuais de qualquer espécie, em conformidade com as normas legais e de interesse da Câmara; VIII - Interpretar normas legais e administrativas diversas, quando solicitado pelo Presidente;
- IX – Designar e coordenar os trabalhos do Analista Jurídico para ajuizar as ações da Câmara quando solicitado pelo Presidente, coordenando a proposição de ações em que a Câmara Municipal figure como autora, e coordenar as defesas quando a Câmara figurar como réu;
- X – Designar assessoria nas licitações públicas que envolvam interesses da Câmara, quando solicitado pelo Presidente;
- XI - Orientar na organização da coletânea da legislação federal, estadual e municipal, aplicável à Câmara de Vereadores; XII - Executar outras tarefas correlatas, quando solicitadas pelo Presidente da Câmara.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: à disposição da Presidência Outras: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e frequência em cursos de especialização.
[...]

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

PADRÃO: 8 ATRIBUIÇÕES:

- I – Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, em atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam análise jurídica;
- II – Auxiliar as áreas Administrativas e Legislativas nos itens de sua competência, na elaboração de projetos, pareceres, informações, relatórios, pesquisas e estudos na legislação, na jurisprudência e na doutrina, inclusive de outros países, para fundamentar análise, conferência e instrução de processos; assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, analisando, emitindo informações e pareceres, para subsidiar a tomada de decisões; atendimento técnico e administrativo à Assessoria Jurídica, para apoio à Mesa Diretora, aos Vereadores e aos demais servidores; análise, pesquisa, conferência, seleção, processamento, registro, armazenamento, recuperação, requisição e divulgação de feitos, documentos e informações, com base na legislação pertinente e nas normas técnicas; verificação dos prazos processuais e acompanhamento dos processos judiciais; elaboração e atualização de normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; redação de documentos diversos; organização de documentos, com a utilização de técnicas e procedimentos apropriados indicados pela Mesa Diretora e Normas Jurídicas Municipais;
- III – Analisar textos produzidos pelos agentes políticos e servidores públicos municipais do Poder Legislativo, bem como os documentos protocolados pelo Poder Executivo, e emitir pareceres jurídicos relacionados ao Regimento Interno da

Casa, Lei Orgânica de Itapoá, Normas Jurídicas Federais, Estaduais e Municipais, e com observância dos princípios da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; garantir que todos os documentos e proposições da Casa tramitem para análise jurídica quando indicadas pelo Presidente, com o dever funcional de comunicar ao Presidente quando um ou mais servidores desrespeitar tal prerrogativa funcional;

IV - representar judicialmente e extrajudicialmente a Câmara de Vereadores sempre que solicitado pela Assessoria Jurídica; atendimento ao público interno e externo, transmitindo informações de natureza jurídica e administrativa, inclusive no curso de reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e comissões permanentes, sempre que requisitado pela Assessoria Jurídica;

V - prestar assessoramento técnico-jurídico à elaboração das leis em geral, de autoria de proposições do Presidente, Mesa Diretora, Bancadas, Comissões Permanentes, Temporárias, Vereadores e Servidores da Casa, sempre que solicitado pela Assessoria Jurídica; manter controle dos prazos regimentalmente impostos para o cumprimento dos encaminhamentos que lhe forem confiados, de maneira a não retardar o andamento do processo legislativo e/ou administrativo, em virtude da morosidade da análise jurídica;

VI - redigir e revisar correspondência sujeita a qualquer aspecto jurídico-legal, inclusive contratos, editais de licitação, proposições legislativas, entre outros;

VII - executar outras tarefas correlatas, quando solicitadas pelo Presidente;

VIII - apresentar relatório anual sobre as atividades exercidas pelo Analista Jurídico, sempre que solicitadas pelo Assessor Jurídico;

IX - elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente e Vereadores, referentes a assuntos de natureza jurídico-administrativa e fiscal;

X - estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, resoluções e atos normativos da competência da Mesa Diretora, bem como documentos contratuais de qualquer espécie, em conformidade com as normas legais e de interesse da Câmara;

XI - Subordinar-se hierarquicamente ao Assessor Jurídico, sendo que o mesmo fará parte da comissão para avaliação do estágio probatório do cargo;

XII - ajuizar as ações da Câmara quando solicitado pelo Assessor Jurídico e/ou Mesa Diretora, compondo e redigindo toda e qualquer ação em que figure a Câmara Municipal como autora e defesas quando réu;

XIII - estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar a Câmara a solucionar problemas de administração e de adequação da legislação municipal;

XIV - acompanhar as licitações públicas que envolvam interesses da Câmara, inclusive com o auxílio ao pregoeiro e à comissão de licitação, em todo o processo licitatório, desde a elaboração do edital, termo de referência, além das sessões públicas dos processos licitatórios, em qualquer modalidade, verificando sempre a legalidade do processo.

XV - orientar na organização da coletânea da legislação federal, estadual e municipal, aplicável à Câmara de Vereadores; ministrar treinamentos relacionados às atribuições do cargo, para aumentar a segurança jurídica e evitar questões judiciais controversas nas ações e documentos produzidos pelos servidores e agentes políticos;

XVI - Operar computador com sistema operacional Linux, para realização das tarefas que lhe forem confiadas, e com a utilização exclusiva de softwares livres, inclusive dos programas de pacote de escritório LibreOffice e demais softwares utilizados nas revisões textuais; utilizar certificado digital vinculado à OAB-SC, para assinar e garantir a autenticidade, integridade e irretratabilidade dos documentos eletrônicos; armazenar os pareceres jurídicos e demais documentos

produzidos, em formato digital, e conforme as tecnologias recomendadas pela Mesa Diretora e/ou Normas Jurídicas Municipais;
XVII - executar outras tarefas correlatas;
CONDIÇÕES DE TRABALHO: 40 horas semanais ou 30 horas quando o Poder Legislativo assim definir.

Na rotina administrativa da Casa Legislativa a Assessoria Jurídica elabora e emite pareceres jurídicos legislativos e administrativos, sendo àqueles relacionados aos projetos de lei; projetos de resolução; dentre outras atividades legislativas; já os pareceres administrativos visam dar apoio legal às atividades da Gestão e dos demais setores da Câmara Municipal (Mesa Diretora; Setor de Recursos Humanos, Setor de Contabilidade; Setor de Patrimônio; Setor Legislativo; dentre outros).

No exercício de 2021 a Assessoria Jurídica emitiu 141 (cento e quarenta e um) pareceres jurídicos, dentre pareceres administrativos e legislativos, bem como assessorou juridicamente os demais setores esclarecendo dúvidas e aspectos legais da rotina administrativa por meio de e-mail funcional.

Além disso, a Assessoria Jurídica auxiliou, no ano de 2021, na elaboração das Resolução referente a implantação do teletrabalho na Casa (Resolução Legislativo n. 01/2021) e a criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itapoá (Resolução Legislativa n. 05/2021) e, ainda, nas Comissões de revisão da Lei Orgânica de Itapoá e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá.

Ainda, considerando as peculiaridades do ano de 2021 e as limitações decorrentes da Pandemia do Novo Coronavírus, a Assessoria Jurídica auxiliou na elaboração dos textos referentes aos Decretos n. 163, 167, 170, e 177/2021, todos relacionado Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), no âmbito da câmara municipal de Itapoá-SC.

Por fim, a Assessoria Jurídica tem se empenhado em auxiliar dois grandes projetos da Casa Legislativa implantados no ano de 2021: Projeto de Compilação de Leis e Projeto de Revogação de Normas Jurídicas.

Em consonância com os objetivos da Câmara Municipal de Itapoá a Assessoria Jurídica tem sua estrutura 100% digital com pareceres jurídicos digitais e assinados digitalmente, o que confere maior segurança aos documentos emitidos pelo setor e utilizados na Casa Legislativa.

5.6 INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A Diretoria Administrativa é coordenada de maneira a manter a regularidade e continuidade dos serviços administrativos da Casa, com destaque para:

- 1) Foram iniciadas as adequações de meios de arquivamento 100% digital de forma a garantir a segurança e conservação dos documentos originais.
- 2) A estrutura organizacional dos setores vinculado tem iniciada adequação à disponibilizar adequado ambiente de trabalho (instalações físicas, segurança, higiene, equipamentos, etc).
- 3) Foi concluído o organograma dos setores e competência de trabalho de cada área.
- 4) É realizado o registro efetivo de presença de todos os servidores no expediente cotidiano e extraordinário.
- 5) Existe pessoal disponível para substituir servidores em licença ou férias.
- 6) Quanto à solução de dúvidas acerca dos procedimentos ou solução de conflitos é respeitada a hierarquia e realizada a consulta para a análise da Assessoria Jurídica.
- 7) As reuniões para apurar pontos críticos e ajustes necessários apresentam bons resultados.
- 8) As diárias concedidas tiveram as devidas prestações de contas aceitas com toda documentação conferida, tendo sido efetiva a devolução dos respectivos valores nas prestações de contas rejeitadas e solução de falhas quando consideradas irregulares.
- 9) Os pagamentos são todos feitos apenas por meio eletrônico tendo sido abolido o uso de emissão de cheques.

5.7 PRINCIPAIS NOTÍCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ NO ANO DE 2021

Câmara Municipal de Itapoá participa de Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

Criado em Domingo, 01 Agosto 2021



O prazo para resposta do questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) se encerra no dia 18/08/2021, mas a Câmara Municipal de Itapoá já concluiu as respostas na plataforma e-Prevenção.

O PNPC tem viés preventivo e visa aprimorar as estruturas de governança, integridade, gestão de riscos e controle interno. Por meio de uma plataforma eletrônica de autoatendimento on-line contínua, denominada e-Prevenção, o gestor tem a oportunidade de realizar a autoavaliação de instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas. A partir desse autodiagnóstico, será oferecido um plano de ação específico, que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades de cada entidade.

O PNPC oferecerá ainda orientações, treinamentos, modelos e dispõe de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas para implantação das melhores práticas de prevenção, detecção, investigação, correção e

monitoramento de potenciais irregularidades. A plataforma ficará sempre aberta para que o gestor possa marcar as melhorias implementadas e só fechará para a homologação pela Rede de Controle a cada dois anos.

Sobre o PNPC, trata-se de uma iniciativa do Governo Federal - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, composta por uma rede de controle interorganizacional, de iniciativa do TCU, CGU, ATRICON, ABRACOM, CONACI, CNM, Instituto Rui Barbosa e ENCCLA.

Links dos vídeos de lançamento do PNPC:

Live de lançamento do Programa: [Clique aqui](#).

Live de introdução ao sistema e-Prevenção: [Clique aqui](#).

Link da Rede de Controle da Gestão Pública: [Clique aqui](#).

Instalada a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara de Vereadores de Itapoá

Criado em Sexta, 02 Julho 2021 14:00



No dia 1º de julho, tomaram posse da Procuradora Especial da Mulher a Vereadora Izabel Correia Marcondes e as Procuradoras Adjuntas Maria Inês Yalçinkaya e Michele Mayer. A reunião inaugural de instalação da Procuradoria aconteceu por meio de videoconferência tendo em conta a pandemia do Covid-19 e contou com a presença de vereadores, servidores da Casa e internautas que puderam assistir ao evento de forma on-line e ao vivo.

O Vereador Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara parabenizou as procuradoras e colocou a Casa à disposição da Procuradoria. O Secretário da Mesa Diretora da Câmara, Vereador Luiz Martins Junior, já vinha acompanhando os trâmites para efetivar o projeto e comemorou, colocando-se também à disposição das procuradoras. Também acompanharam o evento a Deputada Carmen Zanotto e o seu Assessor Parlamentar Alisson Micoski.

A Deputada colocou-se à disposição das procuradoras para contribuir no que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da procuradoria no município. Disse a deputada: "... é mais um espaço para o apoio à escuta das mulheres vítimas de violência ... as procuradorias significam, mais um espaço de acolhimento, de escuta, de proteção e em especial, de acompanhamento das ações que buscam a proteção das mulheres vítimas de violência". Ela parabenizou as procuradoras e aos homens que instituíram e viabilizaram este projeto, lembrando que só combateremos a violência com o coletivo de homens apoiando as procuradoras, "... não se combate a violência contra as mulheres, só com mulheres...", ela lembrou.

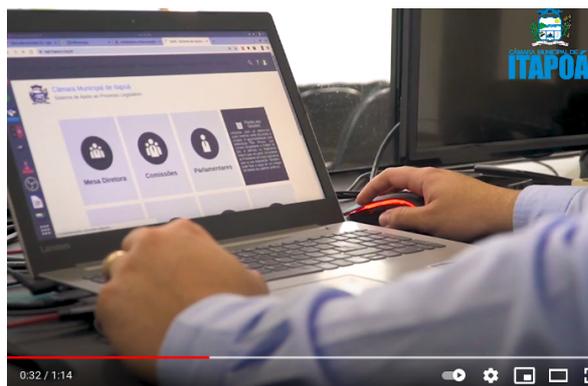
Ao encerrar, as procuradoras ressaltaram que a instituição da procuradoria é um marco, não só para o Poder Legislativo, mas para o Município. Elas lembraram que a violência contra a mulher é constante e ocorre de forma física, psicológica, moral ou social, no seio familiar, no trabalho, na rua, bem como no meio acadêmico e por motivos banais. O trabalho será árduo, mas necessário e "... que o amor nos mova" disseram elas.

Em breve, a procuradoria vai disponibilizar canais de comunicação e passará a ouvir as demandas das mulheres da nossa comunidade.

Assista à gravação no site oficial da Câmara: <https://www.youtube.com/watch?v=pXq-7ToM2-M>

Você sabe o que é o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL)?

Criado em Segunda, 28 Junho 2021 18:39



Como o Processo Legislativo é a principal atividade de uma Casa Legislativa, o Programa Interlegis, vinculado ao Senado Federal, desenvolve e disponibiliza um software denominado de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Trata-se de um site em que as Câmaras podem alimentar com informações sobre seus projetos de Leis e Normas Jurídicas Municipais, entre outras informações do Poder Legislativo Municipal, e sem custos financeiros para a Câmara.

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção

legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal.

Link do SAPL da Câmara Municipal de Itapoá:

<https://sapl.itapoa.sc.leg.br/>

Entre suas principais funções estão:

- > disponibilização de proposições parlamentares e Normas Jurídicas Municipais;
- > protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- > organização das sessões plenárias;
- > manutenção da base de Leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações, etc.

O Presidente desta Casa de Leis, Tiago de Oliveira, produziu um vídeo para explicar a importância dessa ferramenta e como ela é utilizada nessa casa de Leis. No vídeo, é importante ressaltar que devido a SAPL, nossa Câmara é um referencial no processo legislativo digital. Nosso servidor Francisco Xavier Soares Filho, do Setor de Informática, é requisitado por várias Câmaras para ilustrar e ensinar como facilitar e dar transparência ao processo legislativo digital.

Confira o link:

<https://youtu.be/eZf7IPdkRy0>

Fonte: Câmara Municipal de Itapoá.

Comissões especiais de revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno iniciam nesta quinta-feira (24/06)

Detalhes

Criado em Quinta, 24 Junho 2021 16:37

Na tarde desta quinta-feira, dia 24 de junho de 2021, a partir das 17h15min, os vereadores de Itapoá realizam as reuniões inaugurais de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

A reunião ocorrerá por acesso remoto e videochamada, em razão da necessidade de afastamento social pelo COVID-19 e com observância do novo Decreto Legislativo nº 167/2021.

Sobre a composição da Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica de Itapoá, destaca-se a Resolução nº 03/2021, que institui a Comissão Especial para revisão da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e a Portaria nº 271/2021, em que foram nomeados os vereadores para integrarem a respectiva comissão, conforme segue:

- 1) Gerson dos Santos Chaves (PL) – Membro;
- 2) Ivan Pinto da Luz (PSL) – Membro;
- 3) Fernando dos Santos Silva (MDB) – Membro;

Já a composição da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Casa, destaca-se a Resolução n. 02/2021, que institui a Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e da Portaria nº 270/2021, em que foram nomeados os vereadores para integrarem a respectiva comissão, conforme segue:

- 1) Izabel Correia Marcondes (PL) – Membro;
- 2) José Antonio Stklosa (PSD) – Membro;
- 3) Tiago de Oliveira (PL) – Membro.

Pauta da reunião inaugural:

- a) Deliberação da composição do presidente, relator e membro da comissão;
- b) Definição do cronograma e da metodologia de trabalho da comissão;

Fonte: Câmara Municipal de Itapoá.

Oficina do Senado Federal sobre Processo Legislativo Digital nesta quinta-feira (27/05)

Criado em Quinta, 27 Maio 2021 10:36



Na tarde desta quinta-feira, dia 27 de maio de 2021, a partir das 13h, inicia a terceira Oficina INTERLEGIS sobre Processo Legislativo Digital com o uso de certificado padrão ICP-Brasil.

A Oficina contará com a participação do Professor Francisco Xavier Soares Filho, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Itapoá/SC em parceria institucional com a Câmara Municipal de Novo Hamburgo/RS e com o Senado Federal - Interlegis.

A capacitação é gratuita e será transmitida ao

vivo no canal do youtube da Casa, link: <https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/tv-camara/ao-vivo.html> ou pelo link direto <https://youtu.be/gB-9BUFLFI4>

Diversas Câmaras Municipais brasileiras, representadas por servidores e agentes políticos, estarão conectadas na tarde desta quinta-feira, para trocarem experiências com o objetivo de aumentar a transparência do processo legislativo municipal.

Essa é a quinta palestra do servidor da Casa, sendo as duas primeiras palestras realizada em Brasília-DF, nos anos de 2017 e 2018, outras duas palestras no ano de 2020, e esta última Oficina a ser realizada neste ano.

Link oficial do evento: [Clique aqui](#)

Fonte: Câmara Municipal de Itapoá.

Poder Legislativo de Itapoá realiza Audiência Pública do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 por videoconferência

Criado em Quinta, 20 Maio 2021 16:02

O Poder Legislativo de Itapoá, por meio da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Itapoá, programou uma Audiência Pública a ser realizada por videoconferência acerca do [Projeto de Lei n. 25/2021](#) que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências".

A Comissão, buscando atender as recomendações dos órgãos superiores, realizará o evento por meio de videoconferência, com fim a evitar aglomerações neste momento de pandemia do coronavírus, preservando a saúde de todos os envolvidos no evento.



A audiência terá início às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2021. Na ocasião, serão debatidos assuntos pertinentes ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025. O tema é de interesse comum, portanto estará aberto à participação de todos.

O acesso à reunião poderá ser feito no dia e horário acima especificados pelo link: <https://meet.google.com/ubv-bsbh-bcy>
Os munícipes que queiram enviar propostas de emendas ao PPA 2022-2025 podem utilizar o seguinte

link: <https://forms.gle/Xb8nEWtJPnZYKvpYA>

Oficinas sobre Compilação das Leis Municipais e revisão dos Marcos Jurídicos realizadas em Itapoá

Criado em Segunda, 10 Maio 2021 13:46

O Interlegis - Senado Federal, em parceria com a Câmara Municipal de Itapoá-SC, realizou 02 (duas) Oficinas em parceria institucional.

A primeira Oficina aconteceu no dia 31 de março de 2021, e foi ministrada em ambiente virtual pelo Professor Adalberto Alves de Oliveira, servidor do Senado Federal, com o tema: "Articulação e Compilação das Normas Jurídicas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo". Nessa Oficina, os servidores da Câmara Municipal de Itapoá e demais Casas Legislativas participantes, receberam instruções sobre como articular e compilar os textos das Normas Jurídicas Municipais, com o objetivo de facilitar a consulta dos munícipes aos textos com as últimas versões e compilados com todas as alterações nas Leis Municipais.

Link da gravação da 1ª Oficina: [Clique aqui](#).

Já a segunda Oficina aconteceu nos dias 05 e 06 de maio de 2021, e foi ministrada em ambiente virtual pelo Professor Luis Fernando Pires Machado, servidor do Senado Federal, com o tema: "Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá". A partir dos conhecimentos obtidos nessa Oficina, os vereadores e servidores de Itapoá, e demais Casas Legislativas participantes, puderam analisar os dispositivos legais e identificaram melhores práticas para permitir os trabalhos na revisão dos Marcos Jurídicos de Itapoá/SC, que deverá ocorrer nos próximos meses.

Link da gravação do primeiro dia da 2ª Oficina: [Clique aqui](#).

Link da gravação do segundo dia da 2ª Oficina: [Clique aqui](#).

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá firma parceria para Oficina sobre Marcos Jurídicos do Interlegis – Senado Federal

Criado em Sexta, 26 Fevereiro 2021 17:35



Na tarde dessa quinta-feira, dia 25 de fevereiro de 2021, o Presidente Tiago de Oliveira e o Vice-Presidente Fernando dos Santos Silva estiveram no Senado Federal, em Brasília-DF, em reunião com David Varchavsky e Paula Vicenzi, da Coordenação de Planejamento e Relações Institucionais do Interlegis – Senado Federal.

Como resultado da reunião, ambas as instituições firmaram um compromisso de promover uma Oficina sobre Marcos Jurídicos a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapoá-SC, para que a Casa, e também para outros municípios da região nordeste catarinense e do litoral paranaense, possam atualizar

seus Regimentos Internos e Leis Orgânicas Municipais.

A solicitação é para que o Professor Luis Fernando Pires Machado, servidor do Senado, possa desenvolver a capacitação. Especialista em Processo Legislativo, Luis é referência nacional em análise e revisão de Leis Orgânicas e Regimentos Internos. Conforme Luis, as Leis Orgânicas da maioria dos municípios no Brasil não são atualizadas há mais de 20 anos, o que gera insegurança jurídica, deixando o município vulnerável a várias ações de indenização. Atualização que, à medida que não ocorre, prejudica inclusive no recebimento das emendas pelo governo federal.

Formato da Oficina

Durante o treinamento, os participantes são orientados sobre como sanar incorreções nos marcos jurídicos. Os textos das Casas anfitriãs são utilizados como modelo. Também dá diretrizes legais para a inserção de artigos. O curso tem duração de 24 horas-aula. A Oficina de Marcos Jurídicos tem sempre uma palestra sobre a importância do Regimento e das Leis Orgânicas para o funcionamento do município tanto para a esfera executiva quanto legislativa. Também repassa os principais pontos destes documentos para identificar problemas textuais e de conteúdo. Os alunos concluem o curso habilitados a fazer a atualização dos documentos em suas próprias casas respeitando as leis hierarquicamente maiores. O curso repassa importantes pontos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno como organização dos poderes, do município e da câmara; políticas públicas municipais; competências e funções do vereador; sessões plenárias e processo legislativo.

Vereadores aprovam Projetos de Lei Complementar encaminhados pelo IPESI

Criado em Segunda, 01 Fevereiro 2021 13:48



Nesta segunda-feira (01), houve a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapoá, a qual começou às 9h e terminou às 11h. Discutiram-se os Projetos Complementares n 1, 2 e 3 e as Emendas 1, 2, 3 de 2021:

- > PLC nº 01/2021: [Clique aqui.](#)
- > PLC nº 02/2021: [Clique aqui.](#)
- > PLC nº 03/2021: [Clique aqui.](#)

Fls. 48/52

Ressaltou-se a importância de aprovar esses projetos para manter a saúde do IPESI, afinal o INSS não apresenta os mesmos benefícios que o IPESI. Além disso, comentou-se a responsabilidade e o compromisso de respeitar a ordenança do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Foram 3 sessões discutindo a mesma pauta para que a matéria seja o mais transparente possível. Inclusive, para o debate, foram convidados: Jaqueline Madeira Pitta, Diretora-executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapoá (IPESI); Jane Becker, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região (SINSEJ); e João Garcia de Souza, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Itapoá.

Os Projetos foram protocolados na Casa, em regime de urgência, no dia 20/01. Deram entrada na Casa no dia 25/01, na 1ª Reunião Extraordinária de 2021. Na sequência, foram distribuídos para as Comissões Permanentes, e em reuniões nos dias 27 e 28 de janeiro, as Comissões aprovaram as Proposições. Por fim, os Projetos seguiram para o plenário e foram analisados, discutidos e aprovados em Reunião Extraordinária no dia 1º de fevereiro de 2021.

Comitiva de Vereadores e Servidores de Guaratuba e Garuva realizam visita técnica na Câmara Municipal de Itapoá

Criado em Terça, 26 Janeiro 2021 20:38



Na tarde dessa segunda-feira (25/01), uma comitiva de Vereadores dos municípios de Guaratuba e Garuva participaram de uma reunião com a Presidência da Casa e com o Setor de TI da Câmara Municipal de Itapoá com o objetivo de conhecer o processo legislativo digital.

Na comitiva de Guaratuba, a reunião contou com a Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Vereadora Cátia do Doro, o Vereador Fabiano da Caieiras, e os servidores Rafael Donato dos Santos (CPD) e Wagner Bitencourt Valeze.

Na comitiva de Garuva, o Vereador Jarbas Budal e a servidora Paula Roberta Conte estavam presentes.

As comitivas foram recepcionadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Vereador Tiago de Oliveira, e pelo servidor responsável pelo Setor de TI, Francisco Xavier Soares Filho.

O servidor Francisco apresentou as inovações de TI no processo legislativo da Câmara Municipal de Itapoá, as legislações pertinentes e algumas práticas no uso dos softwares livres.

Como resultado da reunião, ficou acordado que os municípios de Guaratuba, Garuva e Itapoá iniciam uma nova fase de cooperação institucional entre as Casas Legislativas, para aumentar o intercâmbio de práticas tecnológicas na busca de atender as demandas legislativas.

Espera-se estreitar os laços entre os municípios vizinhos em demandas comuns como projetos integrados de tecnologia, segurança pública e de divulgação turística.

Poder Legislativo de Itapoá realiza evento de apresentação

Criado em Terça, 19 Janeiro 2021 11:07



Nesta segunda-feira (18), a nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC realizou um evento de integração entre os vereadores, os assessores e o corpo técnico formado pelos servidores da Casa.

Além da apresentação dos profissionais, o objetivo do evento foi orientar os vereadores e seus assessores acerca dos procedimentos das atividades do Poder Legislativo, em especial, os trâmites dos processos das atividades dos parlamentares.

Depois das apresentações, os servidores efetivos do Poder Legislativo apresentaram aos vereadores e aos novos funcionários os procedimentos da entrada e da tramitação de proposições previstas no Regimento Interno da Câmara. Assim, os novos integrantes dessa gestão puderam conhecer a respeito do processo legislativo tanto em suas fases internas e quanto externas, bem como a respeito dos eventos realizados pela Casa.

De suma importância foram as apresentações sobre as atividades e ações do Controle Interno do Poder Legislativo e da área Jurídica. Outro ponto de destaque foi a questão do processo legislativo digital adotado pela instituição e o plano de implantação do processo administrativo digital.

Por fim, foi bastante destacada a importância do fortalecimento do Poder Legislativo para toda a comunidade itapoaense, afinal ele representa a voz do povo. Neste contexto, a Mesa Diretora, por meio do presidente, destacou a força que emana da união entre os membros deste Poder, a qual será construída pelo respeito mútuo entre seus membros.

Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores ocorrerá às 19h do dia 1º de janeiro

Criado em Sábado, 26 Dezembro 2020 20:08

Conforme o parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Orgânica de Itapoá, a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores ocorrerá em reunião solene, que se realizará no dia 1º de janeiro de 2021 a partir das 19h,

Fls. 50/52

independentemente do número dos presentes, sob a presidência do Vereador mais votado nas últimas eleições, sendo o candidato eleito ao cargo de vereador Tiago de Oliveira.

O Vereador que não tomar posse na sessão solene de posse deverá fazê-lo dentro do prazo de quinze dias do início do funcionamento ordinário da Câmara, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo, aceito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador Tiago de Oliveira (mais votado), e havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa que serão automaticamente empossados.

Inexistindo número legal, o Vereador mais idoso dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará reuniões diárias até que seja eleita a Mesa.

O Prefeito e Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro, na mesma reunião solene na Câmara Municipal.

Todos os agentes políticos eleitos devem prestar o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.

Reunião de Posse acontecerá por acesso remoto e plenário virtual em razão da necessidade de afastamento social para evitar a propagação do COVID-19, em que os novos vereadores realizarão a reunião a partir dos seus respectivos gabinetes, e apenas o Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente interino (vereador mais votado) estarão no plenário da Casa. A modalidade de plenário virtual é regulamentada pela [Resolução Legislativa nº 19, de 22 de abril de 2020](#).

A reunião será transmitida ao vivo pelo canal do youtube oficial da Câmara Municipal de Itapoá, no link abaixo:

<http://camaraitapoa.sc.gov.br/tv-camara/ao-vivo.html>

Conheça o Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024:

Marlon Neuber, candidato reeleito ao cargo de prefeito em Itapoá-SC pelo PL na coligação ITAPOÁ NO RUMO CERTO. Natural de Brusque - SC, Marlon Roberto Neuber nasceu em 07/11/1977 e tem 43 anos de idade. Profissão: Advogado. Votos obtidos: 4.681 votos (45,29%)

Jefinho Garcia, candidato eleito ao cargo de vice-prefeito em Itapoá-SC pelo MDB na coligação ITAPOÁ NO RUMO CERTO. Natural de Joinville - SC, Jeferson Rubens Garcia nasceu em 01/09/1971 e tem 49 anos de idade. Profissão: Vereador.

Tiago de Oliveira, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo PL. Natural de São Domingos - SC, Tiago de Oliveira nasceu em 22/04/1982 e tem 38 anos de idade. Profissão: Administrador. Votos obtidos: 675.

Ezequiel Andrade, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo PL. Natural de Rebouças - PR, Ezequiel de Andrade nasceu em 02/09/1980 e tem 40 anos de idade. Profissão: Empresário. Votos obtidos: 415.

Ivan da Luz, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo PSL. Natural de Curitiba - PR, Ivan Pinto da Luz nasceu em 12/09/1968 e tem 52 anos de idade. Profissão: Trabalhador de Construção Civil. Votos obtidos: 377.

Fernando da Barra, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo MDB. Natural de Guaratuba - PR, Fernando dos Santos Silva nasceu em 18/01/1978 e tem 42 anos de idade. Profissão: Comerciante. Votos obtidos: 373.

Paulo Neres, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo MDB. Natural de São Francisco do Sul - SC, Paulo Neres do Rosario nasceu em 22/02/1934 e tem 86 anos de idade. Profissão: Aposentado. Votos obtidos: 330.

Sargento Stoklosa, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo PSD. Natural de União da Vitória - PR, José Antonio Stoklosa nasceu em 08/10/1971 e tem 49 anos de idade. Profissão: Militar Reformado. Votos obtidos: 250.

João Marcio, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo PL. Natural de Corbélia - PR, João Marcio Faligurski nasceu em 22/12/1984 e tem 36 anos de idade. Profissão: Vigilante. Votos obtidos: 245.

Janayna, candidata eleita ao cargo de vereadora em Itapoá-SC pelo PL. Natural de Rio Negro - PR, Janayna Gomes nasceu em 21/02/1978 e tem 42 anos de idade. Profissão: Técnico de Enfermagem. Votos obtidos: 244.

Luiz Nego, candidato eleito ao cargo de vereador em Itapoá-SC pelo CIDADANIA. Natural de Itapoá - SC, Luiz Martins Junior nasceu em 11/01/1989 e tem 31 anos de idade. Profissão: Professor. Votos obtidos: 218.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS GESTORES

No exercício das atividades inerentes a administração da Câmara, os atos administrativos têm sido executados sempre avaliando custo benefício, repercussão e consequências para buscar melhores resultados, e com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Casa sempre esteve à disposição do público para atendimento ao cidadão com respeito e dedicação.

Itapoá, 28 de fevereiro de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora
Gestão 01/01/2021 à 31/12/2021
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>